


ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS -
COMUPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária, contábil e de gestão fiscal, visando dar correto atendimento às funcionalidades do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere em nuvem. **Empresa Contratada CESPAM** – Centro de Estudo, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda. **CNPJ** sob o nº 69.908.994/0001-45, situada à Rua Visconde de Inhaúma, nº410, 1º andar, Bairro Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55.012-010, **CONTRATO- 001/2017- R\$ 61.600,00** (sessenta e um mil e seiscentos reais).

Recife/PE, 18 de agosto de 2017.

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:B3F95310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2017

Expediente:
 Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
 José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
 Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucos torna público Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 003/2017, que tem como **objeto:** Contratação de software de Controle de Processo Administrativo Licitatório para ser utilizado pelo COMUPE/PE e municípios consorciados; à empresa: OPTIMIZEIT TECNOLOGIA EIRELI - EPP, situada na Avenida Mariland, nº 898, sala 601 – Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-190, inscrita no CNPJ sob o nº 18.864.037/0001-23, vencedora com valor Total Global de **R\$ 90.800,00** (noventa mil e oitocentos reais); foi vencedora por ter atendido a todos os requisitos constantes no Edital.

Recife, 18/08/2017

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
 Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
 Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:0B92F33D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2017 OBJETO: Contratação de software de Controle de Processo Administrativo Licitatório para ser utilizado pelo COMUPE/PE e municípios consorciados; à empresa: OPTIMIZEIT TECNOLOGIA EIRELI - EPP, situada na Avenida Mariland, nº 898, sala 601 – Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-190, inscrita no CNPJ sob o nº 18.864.037/0001-23. **CONTRATO - 002/2017 – Valor Total Global R\$ 90.800,00** (noventa mil e oitocentos reais).

Recife/PE, 21 de agosto de 2017.

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:1629814B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 001/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO AO COMUPE; registraram os preços às empresas: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60, vencedora dos itens: 4, 5, 13, 37, 44, 45, 53, 66, 71, 155, 164, 169, valor Total de **R\$ 548.303,00** (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e três reais); **BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.515.353/0001-02, vencedora dos itens: 2, 7, 70, 78, 113, 134, 150, 180, valor Total de **R\$ 266.312,00** (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e doze reais); **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.782.733/0001-49, vencedora dos itens: 26, 42, 43, 76, 98, 153, 167, valor Total de **R\$ 370.605,00** (trezentos e setenta mil, seiscentos e cinco reais); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens: 32, 33, 39, 56, 57, 58, 89, 90, 91, 102, 124, 146, 147 valor Total de **R\$ 603.576,40** (seiscentos e

três mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens: 11, 12, 14, 20, 22, 49, 54, 67, 95, 104, 105, 117, 139, 142, 144, 148, 149, 151, 161, 182, valor Total de **R\$ 964.526,00** (novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais); **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.250.829-0001-40, vencedora dos itens: 6, 8, 9, 10, 18, 25, 48, 61, 75, 86, 97, 108, 109, 112, 115, 129, 130, 132, 138, 140, 143, 157, 158, 160, 172, 173, 176, 177, 183, 188, valor Total de **R\$ 5.583.631,20** (cinco milhões quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos); **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens: 15, 16, 23, 38, 40, 47, 52, 55, 60, 63, 73, 84, 87, 88, 94, 106, 114, 126, 128, 145, 163, 166, 170, 171, 175, 178, 192, valor Total de **R\$ 1.596.978,80** (um milhão quinhentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens: 3, 127, valor Total de **R\$ 134.338,00** (cento e trinta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais).

Recife, 22/08/2017

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:EC3530A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017. Homologação do Pregão nº 030/2017, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para possibilitar a estruturação da Rede Municipal de Saúde de Abreu e Lima, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. **VENCEDOR: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME** (CNPJ/MF: 15.114.641/0001-44), vencedora do **item 01** (cota principal), com valor global de R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais), do **item 2** (cota reservada), com valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil), vencedora do **item 3** (cota exclusiva), com valor global de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais), vencedora do **item 4** (cota exclusiva), com valor global de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais), vencedora do **item 5** (cota exclusiva), com valor global de R\$ 18.780,00 (Dezoito mil setecentos e oitenta reais), vencedora do **item 6** (cota exclusiva), com valor global de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), vencedora do **item 7** (cota exclusiva), com valor global de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), vencedora do **item 8** (cota exclusiva), com valor global de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) e vencedora do **item 9** (cota exclusiva), com valor global de R\$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais), perfazendo o valor global total de R\$ 437.940,00 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2017. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Fone (fax): (0**81) 3542-1061 - Ramal 242.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:B766259E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 016/2017 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO
DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afoogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO e o EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017** que teve como objeto a aquisição de material em concreto, destinados as diversas obras civis e infraestrutura no município de Afoogados da Ingazeira. **CONTRATADA:** A. N. Lucas da Silva Construção – ME - **CNPJ:** 19.691.485/0001-35 - **VALOR:** R\$ 348.310,00 - **CONTRATO:** 039/2017- **VIGÊNCIA:** até 31/12/2017.

Afoogados da Ingazeira – PE, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:F473A013

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2017, PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 077/201

Processo Licitatório nº 104/2017, Pregão Presencial SRP nº 077/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/1002, com sessão em 01/09/2017 às 15h00min. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado, conforme solicitação das secretarias municipais. O edital encontra-se disponível na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, nº 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000, das 08 às 14 horas ou pelo e-mail licitacaoafranio@hotmail.com. As demais fases serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>.

Afrânio/PE, 21 de Agosto de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:1379736E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2017, PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 070/2017

Processo Licitatório nº 097/2017, Pregão Presencial SRP nº 070/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/1002, com sessão dia 29/08/2017 às 09h30min. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em seguro coletivo total dos veículos automotores (ônibus e micro-ônibus), utilizados no Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Afrânio - PE. Fica o presente processo **SUSPENSO**, para correções no edital. A reabertura será publicada nos mesmos moldes da convocação inicial.

Afrânio/PE, 21 de Agosto de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO

Pregoeiro

Publicado por:

Daniel de Lima Claudino

Código Identificador:6C85640D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 - AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação do Processo Licitatório n. 087/2017, modalidade **Pregão Presencial nº 060/2017**, referente ao objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para as UBBS, CAPS, Academia de Saúde, Vigilância em Saúde, Secretaria de Saúde e Hospital Municipal - SEC. SAÚDE. Empresa VENCEDORA: LAYSE CAVALCANTI SANTOS CUNHA, inscrita no CNPJ Nº 27.530.255/0001-12. **Homologado em: 18/08/17.**

Afrânio-PE, 21 de Agosto de 2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Daniel de Lima Claudino

Código Identificador:6CEBC580

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2017, PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 078/2017**

Processo Licitatório nº 105/2017, Pregão Presencial SRP nº 078/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com sessão em 01/09/2017 às 14h00min. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Aparelho de Bioquímica, para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O edital encontra-se disponível na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, nº 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000, das 08 às 14 horas ou pelo e-mail licitacaoafranio@hotmail.com. As demais fases serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>.

Afrânio/PE, 21 de Agosto de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO

Pregoeiro

Publicado por:

Daniel de Lima Claudino

Código Identificador:9DA1CB71

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o PREGÃO PRESENCIAL 027/2017- OBJETO: Contratação de empresa para digitalização e arquivamento temporário dos documentos deste município. Em favor da Empresa: ANDRE SOARES DA SILVA (AS TECNOLOGIAS), CNPJ Nº 19.626.715/0001-82, no Valor de R\$ 76.440,00. Informações na sala da CPL, na Rua Cônego Júlio Cabral, 73 - centro, Agrestina -PE, Das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 21 de agosto de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

José Edvaldo Duarte

Código Identificador:51AA199B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 23/2017. A prefeitura municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 23/2017, resolve publicar os preços registrados para a contratação de empresa para aquisição parcelada de KITS escolares. empresa vencedora RACS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.541.005/0001-85, nos Itens: Item 1 R\$ 2,33; Item 2 R\$ 0,32; Item 3 R\$ 6,15; Item 4 R\$ 14,85; Item 5 R\$ 5,90; Item 6 R\$ 9,32; Item 7 R\$ 0,83; Item 8 R\$ 3,82; Item 9 R\$ 1,99; Item 10 R\$ 3,54; Item 11 R\$ 31,63; Item 12 R\$ 19,62 e Item 13 R\$ 0,79. Vigência de 21/08/2017 a 20/08/2018. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua Conêgo Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas

Agrestina, 21 de agosto de 2017

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

José Edvaldo Duarte

Código Identificador:4F3AB52E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 25/2017. A prefeitura municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 25/2017, resolve publicar os preços registrados para a contratação de empresa para aquisição parcelada de Fardamento. empresa vencedora RACS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.541.005/0001-85, nos Itens: Item 1 R\$ 39,50; Item 2 R\$ 49,50; Item 3 R\$ 24,50; Item 4 R\$ 24,50; Item 5 R\$ 19,50; Item 6 R\$ 51,50; Item 7 R\$ 30,50; Item 8 R\$ 57,00; Item 9 R\$ 107,00; Item 10 R\$ 133,50; Item 11 R\$ 57,20; Item 12 R\$ 12,90; Item 13 R\$ 47,30; Item 14 R\$ 35,00; Item 15 R\$ 46,00; Item 16 R\$ 15,00; Item 17 R\$ 15,00; Item 18 R\$ 53,00; Item 19 R\$ 44,00; Item 20 R\$ 44,00; Item 21 R\$ 11,70; Item 22 R\$ 49,00; Item 23 R\$ 49,00; Item 24 R\$ 58,50; Item 25 R\$ 58,50; Item 26 R\$ 48,00; Item 27 R\$ 38,00; Item 28 R\$ 48,50; Item 29 R\$ 58,60; Item 30 R\$ 9,90; Item 31 R\$ 13,00; Item 32 R\$ 49,00; Item 33 R\$ 39,00; Item 34 R\$ 124,00; Item 35 R\$ 11,75 e Item 36 R\$ 34,30. Vigência de 21/08/2017 a 20/08/2018. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua Conêgo Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas

Agrestina, 21 de agosto de 2017

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

José Edvaldo Duarte

Código Identificador:5B55F726

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA: AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 05/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE GESTÃO FISCAL, VISANDO DAR CORRETO ATENDIMENTO ÀS

FUNCIONALIDADES DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, QUE OPERE EM NUVEM. Sessão: 01/09/2017 às 16:00 h.

Pregão Presencial nº 06/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE FOLHA DE PAGAMENTO. Sessão: 01/09/2017 às 17:00 h. Edital:

ivogospel@hotmail.com - (81) 99798-2119.

Água Preta, 21 de agosto de 2017

IVO FILHO

Pregoeiro.

Publicado por:

José Edilson de Sousa Santos

Código Identificador:DDB2DBB7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE
RESULTADO - PROCESSO Nº 45/2017. PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 16/2017.**

PROCESSO Nº 45/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2017. Aquisição de instrumentos para Banda Marcial e Fanfarras. O Pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora dos itens: 02-05, 07-17 no valor total de R\$: 29.751,03 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e três centavos) a empresa PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI –EPP – CNPJ: 19.211.006/0001-36. E dos itens 01 e 06 no valor total de R\$: 6.855,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) a empresa FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP – CNPJ: 03.036.083/0001-67. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou por e-mail: cplalianca2017@gmail.com .

Aliança, 21 de agosto de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO.

Pregoeiro.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:AB916EB0

**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATOS.**

CONTRATO Nº. 003/2017. PROCESSO LICITATÓRIO nº 02/2017. PREGÃO PRESENCIAL nº: 01/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na consultoria e assessoria em recursos humanos, atos de pessoal (admissão, demissão, elaboração de rescisão) como também na elaboração da DIRF, RAIS, GFIP, SAGRES DE PESSOAL-TCE, e cessão de sistema de gerenciamento de recursos humanos e folha de pagamento instalação, treinamento, implantação, suporte técnico, pós vigência do contrato, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE. Valor R\$: 17.000,00 (dezessete mil reais). Vigência: 23/03/2017 a 22/01/2018. Contratada: JCA CAVALCANTE –ME – CNPJ 07.164.152/0001-79. CONTRATO Nº. 009/2017. PROCESSO LICITATÓRIO nº07/2017. PREGÃO PRESENCIAL nº: 03/2017. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de ataúdes Funerários e serviço de traslado, destinados a Secretaria de Ação Social E Trabalho do Município de Aliança - PE, Valor R\$: 26.531,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e um reais). Vigência: 25/05/2017 a 24/05/2018. Contratada: MARCIO ALEX DA SILVA –ME – CNPJ: 03.993.330/000-13. CONTRATO Nº. 006/2017. PROCESSO LICITATÓRIO nº03/2017. PREGÃO PRESENCIAL nº: 02/2017.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aliança – PE, Valor R\$: 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais). Vigência: 29/03/2017 a 31/12/2017. Contratada: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME – CNPJ: 23.782.319/0001-11. CONTRATO Nº. 002/2017. PROCESSO LICITATÓRIO nº01/2017. CARTA CONVITE nº: 01/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a internet através de links dedicados a unidades administrativas do fundo de assistência social e trabalho. Valor R\$: 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais). Vigência: 01/02/2017 a 31/01/2018. Contratada: NEW NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME – CNPJ: 13.937.696/0001-29. CONTRATO Nº. 21/2017. PROCESSO LICITATÓRIO nº 09/2017. PREGÃO PRESENCIAL nº: 05/2017. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros alimentícios destinados aos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho de Aliança – PE. Valor R\$: 125.105,36 (cento e vinte e cinco mil cento e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência: 31/07/2017 a 31/12/2017. Contratada: JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA –ME – CNPJ: 02.622.743/0001-29. CONTRATO Nº. 010/2017. PROCESSO LICITATÓRIO nº 08/2017. PREGÃO PRESENCIAL nº: 04/2017. Objeto: Aquisição de combustível para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho. Valor R\$: 53.250,00 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 29/05/2017 a 31/12/2017. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03.

Aliança, 21 de agosto de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO

Presidente

CPL.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:DF221A84

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 017/2017**

Processo 071/2017. CPL. Pregão Presencial 017/2017. Homologação de Pregão Presencial 017/2017, para Contratação de empresa especializada para cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Altinho, incluindo manutenção do sistema e treinamento dos usuários e serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, assessoria no processo de implantação. A empresa: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.605.752/0001-08, no valor global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Altinho, 22 de agosto de 2017

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Luciano Bernardino da Silva

Código Identificador:40B81F2B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
ERRATA AO PROCESSO LICITATÓRIO DE N. 08/2017-
PREGAO PRESENCIAL Nº. 06/2017**

Na edição nº 1893, página 07, do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação do DIA 10/08/2017 Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 06/2017

Onde se lê: Pregão Presencial de n.006/2017. Leia-se: Pregão Presencial de n.006/2017- Licitação Exclusiva- 123/2006

Arapirina/PE, 21 de agosto de 2017.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO

Pregoeira

CPL

AEDA

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:D407D88D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº
020/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 033/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 020/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 033/2017. OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Microônibus 0 (zero) quilômetro com capacidade p/ 31 passageiros e + 2 auxiliares, para atender a demanda do transporte de pacientes do Fundo Municipal de Saúde do município de Arcoverde. Valor estimado R\$ 320.766,67. Abertura: 01/09/17, às 10 (Dez) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

MARIA JOSE ALVES DE ALMEIDA

Pregoeira

Publicado por:

Aceone Rafael Alves

Código Identificador:15F09245

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ADVERTÊNCIA**

Processo N.º 002/2017. Tomada de Preço N.º 001/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma do Mercado Público. **ADVERTÊNCIA:** LOCATEC ASSESSORIA TECNICA EIRELLI – ME, CNPJ N.º 22.854.562/0001-35, A empresa deverá apresentar no prazo de 72 horas, justificativa sob os atrasos da execução da Obra, sob pena de punição por essa municipalidade do direito de licitar. Haja vista os problemas causado a esta municipalidade.

Bezerros, 21 de agosto de 2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:8CA5FD2A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 038/2017, Pregão Presencial Nº 012/2017. Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota do município de Bom Jardim – PE com operação de sistema informatizado via internet,

através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc. **Contrato Nº 046H/2017;** Valor estimado: Aquisição de Peças - R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), Serviços de Manutenção - R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); Empresa contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 449, Bairro: Centro, Buri – SP; Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado desde que observado o disposto no art. nº 57 da lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes. **Contrato Nº 046/2017;** Valor estimado: **Secretaria de Educação:** Aquisição de Peças - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), Serviços de Manutenção - R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), **Secretaria de Infraestrutura:** Aquisição de Peças - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), Serviços de Manutenção - R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Empresa contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 449, Bairro: Centro, Buri – SP; Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado desde que observado o disposto no art. nº 57 da lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Bom Jardim, 01 de junho de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Barbosa de Miranda Junior

Código Identificador:E09AA5A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 - PROCESSO Nº 053/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da construção de uma quadra poliesportiva coberta com palco e vestiários, anexa à Escola Municipal José Brazilino dos Santos, localizada no povoado de Lagoa do Negro, no Município de Bom Jardim – PE. **EMPRESAS HABILITADAS:** TANDEN EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 17.156.048/0001-96; S.A. LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 15.088.207/0001-37 e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.951.249/0001-08. **EMPRESA INABILITADA:** SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.020.437/0001-76. Caso não haja interposição de recursos, fica a data da abertura das Propostas Comerciais, marcada para o dia **29/08/2017 às 09:00** horas. Maiores informações pelo telefone (81) 3638-1156, ramal 220.

Bom Jardim, 21 de agosto de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Jose Barbosa de Miranda Junior

Código Identificador:90DE07B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE**

RESULTADO JULGAMENTO CONVITE 001/2017

**JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA
CONVITE Nº 001/2017 PROCESSO Nº 004/2017**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PALCOS, GRUPOS GERADORES, ILUMINAÇÃO E CABINES SANITÁRIAS, PARA

REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE. Julgamento: Dia 12/01/2017, as 09:00 horas. Licitante vencedor: **Utilizarts Promoções, Produções e Eventos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.463.569/0001-80, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório. Valor: R\$ 75.450,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Bom Jardim, 12 de Junho de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:4048AD7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO JULGAMENTO CONVITE 002/2017

JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA CONVITE Nº 002/2017 PROCESSO Nº 016/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, CONTRA BARATAS, FORMIGAS, ESCORPIÕES, MOSCAS, TRAÇAS, RATOS E CUPINS DOS IMÓVEIS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA E FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS.** Julgamento: Dia 09/01/2017, as 09:00 horas. Licitante vencedor: **Cruzeiro Dedetizações Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.198.282/0001-53, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório. Valor: R\$ 133.635,39 (cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Bom Jardim, 12 de Junho de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:1C373257

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO JULGAMENTO CONVITE 003/2017

JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA CONVITE Nº 003/2017 PROCESSO Nº 017/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET 30 (TRINTA) ACESSOS INDIVIDUAIS, COM 78 (SETENTA E OITO) MBPS DE CONEXÃO DEDICADA A INTERNET COM VELOCIDADE GARANTIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO RURAL E SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE DA CIDADE DE BOM JARDIM – PE.** Julgamento: Dia 09/02/2017, as 12:00 horas. Licitante vencedor: **CLICKNET TELECON PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.979.755/0001-82, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório. Valor: R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

Bom Jardim, 12 de Junho de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:4ABDF2AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO JULGAMENTO CONVITE 004/2017

JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA CONVITE Nº 004/2017 PROCESSO Nº 022/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PALCOS, ILUMINAÇÃO E CABINES SANITÁRIAS, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.** Julgamento: Dia 14/02/2017, as 09:00 horas. Licitante vencedor: **BORAVER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.137.038/0001-85, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório. Valor: R\$ 72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos reais).

Bom Jardim, 12 de Junho de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:3537E499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO JULGAMENTO CONVITE 005/2017

JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA CONVITE Nº 005/2017 PROCESSO Nº 023/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DE BANDAS LOCAIS E LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.** Julgamento: Dia 14/02/2017, as 11:00 horas. Licitante vencedor: **FÊNIX PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 18.026.423/0001-46, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório. Valor: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Bom Jardim, 12 de Junho de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:CEA7774D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO JULGAMENTO CONVITE 006/2017

JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA CONVITE Nº 006/2017 PROCESSO Nº 024/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E REDE COLETORA DE ESGOTO DA VILA DA COHAB, REPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA DE ACESSO À ITAGIBA E REPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA JERÔNIMO HERÁCLIO, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.** Julgamento: Dia 16/02/2017, as 09:00 horas. Licitante vencedor: **C&C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.482.226/0001-46, que apresentou a

melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório. Valor: R\$ 133.414,77 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

Bom Jardim, 12 de Junho de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:1E000D6B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE**

RESULTADO JULGAMENTO CONVITE 002/2017

**JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA
CONVITE Nº 007/2017 PROCESSO Nº 026/2017**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA USO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM.** Julgamento: Dia 23/03/2017, as 09:00 horas. Licitantes vencedoras: **ARB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.072.721/0001-32, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório. Valor: R\$ 51.356,35 (Cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), referente ao **LOTE I**; e **GRÁFICA FRANCELINO EIRELI – LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.034.796/0001-80, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório. Valor: R\$ 23.060,00 (vinte e três mil e sessenta reais), referente ao **LOTE II**.

Bom Jardim, 05 de abril de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:484E8029

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE**

RESULTADO JULGAMENTO CONVITE 002/2017

**JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA
CONVITE Nº 008/2017 PROCESSO Nº 027/2017**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIVERSOS PROJETOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM - PE.** Julgamento: Dia 24/03/2017, as 10:00 horas. Licitante vencedora: **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.331.335/0001-95, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório. Valor: R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais).

Bom Jardim, 27 de abril de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:CD4524C2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2017**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação dos serviços de execução da obra do roço manual das margens das rodovias vicinais do município conforme projeto básico integrante deste edital. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – 18/08/2017. Às 09:00 horas do dia 21/08/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 012/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Presidente; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS – Membro (AUSENTE); JOÃO PAULO FERREIRA TORRES – Membro para abertura do envelope proposta de preço da Licitante considerada habilitada. O envelope contendo a Proposta de Preço do licitante considerado inabilitado, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal de apresentarem qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço do proponente habilitado, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisada a proposta a Presidente passou a informar: Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Silva e Leite Construções e Serviços Ltda. - EPP - Valor: R\$ 28.070,00. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO

Presidente
CPL

CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO

Membro

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS

Membro

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

Membro

Publicado por:

Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:3957891E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETOMADA DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º
043/2017 – CONCORRÊNCIA N.º 002/2017**

**AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO-
AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2017 – CONCORRÊNCIA N.º 002/2017 Objeto: contratação de empresa para realização de serviços de engenharia para implantação do sistema de esgotamento sanitário, contendo duas Bacias (01 e 03) no Distrito de São Domingos, do Município de Brejo da Madre Deus/PE; com material e mão-de-obra da empreiteira, Após análise dos recursos interpostos, a CPL torna público que, Deve ser dado provimento parcial ao recurso da Empresa **ARRAIAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME** CNPJ/MF nº 18.129.658/0001-63, nos seguintes termos: **negar provimento a habilitação da Empresa ARRAIAL, em razão de não comprovação da sua capacidade técnica, e inabilitar a Empresa PLANTARE CONSTRUÇÕES E**

EMPREENHIMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 35.684.968/0001-69, por não ter comprovado a sua capacidade técnica: Deve ser dado Provimento ao Recurso da Empresa CONBRASIL para inabilitar a PLANTARE, por não ter comprovado a sua capacidade técnica, Deve ser dado provimento parcial ao Recurso da Empresa RAVY, nos seguintes termos: negar provimento a inabilitação da Empresa CONBRASIL CONSTRUTORA BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 03.086.586/0001-47, e inabilitar a PLANTARE, por não ter comprovado a sua capacidade técnica, CONCLUSÃO - mantemos inabilitadas as empresas ARRAIAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME CNPJ/MF nº 18.129.658/0001-63 - CONSTRUTORA RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 15.168.739/0001-84 E INABILITAR A PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 35.684.968/0001-69, E CONTINUA HABILITADA A EMPRESA - CONBRASIL CONSTRUTORA BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 03.086.586/0001-47, Assim, a partir da data desta publicação comunicamos que caso não haja interposição de contra-razões aos recursos interpostos pelos recorrentes a retomada da sessão da mencionada Concorrência para abertura da proposta e julgamento será no dia **30/08/2017 às 09:00 horas no auditório da Prefeitura Municipal, sito à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro - nesta cidade. Email: licitacaobmd@hotmail.com**

Brejo da Madre de Deus, 21 de Agosto de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ

Presidente da CPL.

Publicado por:

José Jonathas Marques de Oliveira

Código Identificador:A7C13037

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL PROCESSO Nº: 016/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.

AVISO DE EDITAL

Processo Nº: 016/2017 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 011/2017 - Comissão: CPL/Saúde Objeto Nat: Compra - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de insumos para produção dos fitoterápicos do Laboratório de Fitoterapia da Rede Municipal de Saúde, Valor Máximo aceitável: R\$ 66.011,10 (sessenta e seis mil onze reais e dez centavos), Data de Abertura: Dia 04/09/2017, às 09:00 horas na sala de CPL/Saúde, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail:

brejocplsaude@hotmail.com, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 17 de agosto de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ

Pregoeira.

Publicado por:

José Jonathas Marques de Oliveira

Código Identificador:76795789

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BUIQUE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 110/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017**

Processo N.º 110/2017. Tomada de Preço N.º 008/2017 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Reprogramação de Convênios de Obras Paralisadas e Elaboração de

Projetos de Engenharia para o Município de Buíque – PE. Valor Máximo: R\$ 355.600,15 – (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais e quinze centavos) - (Global). Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 06/09/2017 às 08:30 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 21 de agosto de 2017.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:23DED891

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.282, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção da limpeza dos terrenos.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os proprietários de terrenos urbanos são obrigados a mantê-los devidamente limpos e em condições de uso, ficando sujeitos à multa pelo descumprimento desta Lei.

Parágrafo Único (vetado)

Art. 2º - Os responsáveis por terrenos não edificadas são obrigados a executar, manter e conservar gradil, muro ou tipo adequado de fecho nos respectivos alinhamentos, observadas as regras a serem fixadas por meio de decreto.

Art. 3º - (vetado)

Parágrafo Único – Após a aplicação da multa, fica o proprietário obrigado a proceder a limpeza do terreno no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de nova multa.

Art. 4º - A limpeza prevista no artigo anterior poderá ser acompanhada pelos fiscais sanitários, para vistoria das condições de higiene, ficando sujeito às despesas da vistoria e multa prevista no Código Sanitário Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 11 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

“ Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 081/2017**, originário do Anteprojeto de autoria do vereador **Augusto César da Cunha Paiva, partido PSC.**”

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:94B069E8

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.283, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

Ementa: Denomina de Academia da Cidade Anita Santos de Melo, a atual Academia da Cidade –

Centro, Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Academia da Cidade Anita Santos de Melo, a Academia da Cidade Centro.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas na Academia da Cidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 21 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

“Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 086/2017**, originário do Anteprojeto de autoria do vereador **Gessé Valério de Oliveira, partido PR.**”

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CED19C6D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.284, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Ementa: Autoriza a criação de um Hospital Veterinário Municipal.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação de um Hospital Veterinário Municipal pelo Poder Executivo do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 21 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

“Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 083/2017**, originário do Anteprojeto de autoria do vereador **Ezequiel Manoel dos Santos, partido PT.**”

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C43421C7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO Nº 025/ 2017.

Referências: -PLS nº 082/2017 de 20/07/2017, protocolado junto ao Poder Executivo em 01/08/2017.

-MV nº 025/2017, de 21/08/2017, com veto total ao Projeto de Lei nº 082/2017, de autoria do vereador Jefferson Marcos Bezerra.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Agosto de 2017.

Ao Exmº. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 082/2017, de 20/07/2017.**

O projeto em questão, que **“Dispõe sobre o programa censo-inclusão e cadastro-inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho.”** é originário do Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador **Jefferson Marcos Bezerra**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 1554/2017, expedido por essa Casa Legislativa em 20/07/2017 e recepcionado neste Poder Executivo em 01/08/2017.

Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante no “Projeto de Lei à Sanção nº 082/2017

Projeto de Lei à Sanção nº 082/2017

Ementa: Dispõe sobre o programa censo-inclusão e cadastro-inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETA

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, o programa Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão com o objetivo de identificar o perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, voltadas ao atendimento das necessidades desse segmento social.

Art. 2º - O programa Censo-Inclusão realizar-se-á a cada período de 3 anos no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 3º - Com dos dados obtidos, por meio da realização do censo, será elaborado o Cadastro-Inclusão que deverá conter:

I – informações quantitativas sobre os tipos e graus de deficiência encontrados;

II – informações necessárias para contribuir com a qualificação, quantificação e localização das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 4º - O Cadastro-Inclusão será disponibilizado na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 5º - Além da atualização trienal, por meio do Censo-Inclusão, o Cadastro-Inclusão deverá conter mecanismo de atualização mediante autocadastramento.

Parágrafo Único – O autocadastramento será realizado na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 6º - A coordenação do programa ora criado ficará a cargo da Secretaria Municipal de Promoção Social, a qual caberá:

I – adotar as providências necessárias para o seu desenvolvimento e acompanhamento;

II – reunir todos os cadastros realizados na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social;

III – atualizar semestralmente o Cadastro-Inclusão, de acordo com o disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 7º - Para concretização do programa de que trata esta Lei, a Secretaria de Promoção Social poderá estabelecer ações, convênios e parcerias com órgãos públicos e entidades de direito público ou privado, obedecendo a legislação vigente.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho 20 de julho de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
1º Secretário

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
2º Secretário

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de vetar totalmente o Projeto de Lei à Sanção.

RAZÕES DE VETO

Com o advento do Decreto Federal nº 8.805 de 07 de julho de 2016, que altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto no 6.214, de 26 de setembro de 2007, as informações necessárias e propostas no referido Projeto de Lei, já estão disponíveis do Cadastro Único (CADÚnico). Tal sistema está à disposição do Município, que faz uso de todos os dados. Ressaltamos que, os dados inseridos no sistema CADÚnico por serem completos e satisfatórios, o Município não teria gastos com a implantação do censo-inclusão e do cadastro-inclusão, o que demandaria estrutura física e de pessoal qualificado para sua realização.

O referido Projeto de Lei foi inspirado no Projeto de Lei da Prefeitura de São Paulo no ano 2010, entretanto, restou superado pelo Decreto Federal em 2016, conforme já exposto.

Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:083D758C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

MENSAGEM DE VETO Nº 027/2017 AO P. ÚNICO DO ART. 1º E ART. 3º.

Referências: -PLS nº 081/2017 de 20/07/2017, protocolado junto ao Poder Executivo em 01/08/2017.

-MV nº 027/2017, de 21/08/2017, com veto parcial ao Projeto de Lei nº 081/2017, de autoria do Vereador Augusto César da Cunha Paiva

Cabo de Santo Agostinho, 21 de agosto de 2017.

Ao Exmº. Sr.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO

Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto parcial ao Projeto de Lei à Sanção nº 010/2017, de 24/04/2017.**

O projeto em questão, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção da limpeza dos terrenos.*”, é originário de Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador **Augusto César da Cunha Paiva**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 1553/2017, expedido por essa Casa Legislativa em 20/07/2017 e recepcionado neste Poder Executivo em 01/08/2017.

Vejam, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante no Projeto de Lei nº 081/2017.

“ Projeto de Lei à Sanção nº 081/2017

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção da limpeza dos terrenos.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA

Art. 1º - Os proprietários de terrenos urbanos são obrigados a mantê-los devidamente limpos e em condições de uso, ficando sujeitos à multa pelo descumprimento desta Lei.

Parágrafo Único – A multa que se refere este artigo será cobrada de acordo com o constante no art. 113 do CTM (Código Tributário Municipal) e inclusa no IPTU do referido imóvel.

Art. 2º - Os responsáveis por terrenos não edificados são obrigados a executar, manter e conservar gradil, muro ou tipo adequado de fecho nos respectivos alinhamentos, observadas as regras a serem fixadas por meio de decreto.

Art. 3º - Detectada a necessidade de limpeza e fecho do terreno urbano, a Prefeitura Municipal notificará o proprietário para realizar a limpeza e fecho no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena da multa prevista no Parágrafo Único do art. 1º desta Lei.

Parágrafo Único – Após a aplicação da multa, fica o proprietário obrigado a proceder a limpeza do terreno no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de nova multa.

Art. 4º - A limpeza prevista no artigo anterior poderá ser acompanhada pelos fiscais sanitários, para vistoria das condições de higiene, ficando sujeito às despesas da vistoria e multa prevista no Código Sanitário Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho 20 de julho de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO

Presidente

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA

1º Secretário

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS

2º Secretário

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de **vetar parcialmente o Projeto de Lei à Sanção**, e o faz pelas razões expostas a seguir.

RAZÕES DE VETO

Ouvido o Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, que emitiu parecer devidamente fundamentado em nossa legislação tributária, opinou pelo veto parcial do Parágrafo Único do Art. 1º e Art. 3º, em face da incompatibilidade do dispositivo legal, com a multa a ser aplicada.

Desta forma, a Lei sancionada com o veto dos dispositivos mencionados, atinge a finalidade do Projeto de Lei, que será de muita utilidade para o Município.

Segue em anexo, parecer na íntegra do mencionado Coordenador de Arrecadação e Cobrança.

Assim, na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade parcial de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BB111AD8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV**

ATO Nº. 152/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE:**

Retificar o Ato de nº 134/2017 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a ELIELZA LOPES DOS SANTOS SILVA, Professora I, nível 2, faixa NLP 8, matrícula nº 2948, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Profª Selma Barros Cabral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 02 de agosto de 2017.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de agosto de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO

Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BDFB354F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 054/PMCSA-SME/2017, **Processo Licitatório nº 070/PMCSA-SME/2017, Processo Administrativo nº 154/2017, Modalidade: Dispensa nº 005/PMCSA-SME/2017, Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua um, nº 278, Pirapama, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Ana Maria - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666 e alterações posteriores. **Locatário:** JOSÉ SOARES DA SILVA, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 246.155.874-49. **Valor Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Julho de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2873C914

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 039/PMCSA-SEARH/2017, **Processo Licitatório nº 041/PMCSA-SEARH/2017, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/PMCSA-**

SEARH/2017, Processo Administrativo nº 079/PMCSA-SEARH/2017, Modalidade: Pregão Presencial nº 035/PMCSA-SEARH/2017, Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto: Contratação – **Descrição do Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou no CAU, cujo objeto social contempla atividades de Engenharia de bens e serviços correlatados para eventual elaboração de Laudos de Avaliação de Bens Imóveis Urbano. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666 e alterações posteriores. **Contratada:** PRI ENGENHARIA LTDA - ME, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.059.081/0001-11, com sede na Rua Doutor Itamar Espindola, nº 1155, Sala 02, Sapiiranga, Fortaleza/CE, CEP: 60.833-482. **Valor Total: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Junho de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5B212611

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 032/PMCSA-SMPMA/2017, **Processo Licitatório nº 048/PMCSA-SMPMA/2017, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SMPMA/2017, Processo Administrativo nº 089/2017, Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto:** Prestação de serviços. **Descrição do Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em planejamento orçamentário, execução dos documentos constitucionais. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666 e alterações posteriores. **Contratada:** CESPAM- CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.908.994/0001-45, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, nº 410, 1º andar Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP. 55.012-010. **Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Junho de 2017.

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO

Secretária da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4D89D2DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 043/PMCSA-SMPROS/2017, **Processo Licitatório através da adesão a Ata de Registro de Preços, nº 055/FMS/2016, Modalidade: Pregão Presencial nº 029/FMS/2016, Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto:** Locação – **Descrição do Objeto:** locação de estação de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais. - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.549, de 02 maio de 2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Contratada:** KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o

nº 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP. 52060-60. **Valor Total: R\$399.660,00** (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Junho de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Secretária da Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:270EB380

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 030/PMCSA-SMPROS/2017, **Processo Licitatório através da adesão a Ata de Registro de Preços**, nº 048/2016, **Modalidade:** Pregão Presencial nº 011/2016, **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** aquisição de leites especiais, fórmulas lácteas e suplementos nutricionais, para atender a população carente do Município. - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.549, de 02 maio de 2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Contratada:** CLINUTRI LTDA, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.169.182/0001-55, com sede Monsenhor Silva, nº 133, Madalena, Recife/PE. **Valor Total: R\$127.160,00** (cento e vinte sete mil e cento e sessenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Maio de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Secretária da Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:29213997

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 035/PMCSA-SMPROS/2017, **Processo Licitatório através da adesão a Ata de Registro de Preços**, nº 003/PMCSA-SEARH/2017, **Modalidade:** Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH /2017, **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de veículos – **Descrição do Objeto:** locação de veículos sem motorista. - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.549, de 02 maio de 2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Contratada:** D.T.I SOLUÇÕES EMPESARIAIS LTDA - EPP, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.749.513/0001-16, com sede na Rod. BR 101 Norte KM 14, nº 100, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP. 53.409-260. **Valor Total: R\$ 639.840,00** (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Maio de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Secretária da Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:082A5D81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 036/PMCSA-SMPROS/2017, **Processo Licitatório através da adesão a Ata de Registro de Preços**, nº 002/PMCSA-SEARH/2017, **Modalidade:** Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH /2017, **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de veículos – **Descrição do Objeto:** locação de veículos sem motorista. - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.549, de 02 maio de 2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Contratada:** LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Estrada do Arraial nº 2350, Tamarineira, Recife/PE, CEP. 52.051-380. **Valor Total: R\$ 605.760,00** (seiscentos e cinco mil e oitocentos e setecentos e sessenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Maio de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Secretária da Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:347A7EA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 051/PMCSA-SMDS/2017, **Processo Licitatório através da adesão a Ata de Registro de Preços**, nº 003/2016, **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 002/2016, **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de rolos e lonas e piquetes. - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.549, de 02 maio de 2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Contratada:** T & R COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CONFECÇÃO LTDA - ME, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.782.045/0001-07, com sede na AV. Beberibe, nº 838, Beberibe, Recife/PE. **Valor Total: R\$ 186.400,00** (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Julho de 2017.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSECA

Secretário da Secretaria Municipal de Defesa Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B9333F61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA

o Contrato nº 05/PMCSA-GAPRE/2017, **Processo Licitatório através da adesão a Ata de Registro de Preços**, nº 001/2017, **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 005/2016, **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços – **Descrição do Objeto:** Prestação de serviços de cessão, montagem, manutenção, desmontagem de estrutura para eventos, acompanhada de equipamentos e utensílios inerente a estrutura cedia. - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.549, de 02 maio de 2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Contratada:** M. ALEMEIDA LOCAÇÕES E EVENTS LTDA - EPP, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.749.929/0001-76, com sede na Avenida Carlos de Lima Cavalcanti, nº3995, Loja 27, Caixa Postal 662, Casa Caiada, Olinda/PE. **Valor Total:** R\$ 163.470,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e setenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Julho de 2017.

JOSÉ FERNANDES MOURA

Chefe Gabinete do Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:B7A1B504

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 013/2017 - Pregão (Eletrônico) nº 008/2017; Objeto: Aquisição de coleções de livros didáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino, destinados a distribuição gratuita junto aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Calçado-PE, conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor Máximo Aceitável: R\$: 103.662,01 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e um centavo).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor da seguinte empresa:

C. A. DE OLIVEIRA NASCIMENTO - ME, estabelecida na Av. José Inácio dos Santos, nº 210 Centro, Brejão – PE, CEP: 55.325-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.344.238/0001-86, vencedora do presente certame, com um valor de R\$: 102.023,76 (cento e dois mil, vinte e três reais e setenta e seis centavos);

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 21 de agosto de 2017.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS

Ordenadora de Despesas

Secretária de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:

Expedito Cláudio da Silva

Código Identificador:47217977

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 009/2017 – Pregão (Eletrônico) nº 014/2017;

- Nat.: Serviços

- Objeto: Contratação de empresa(s) que execute os serviços de Locação de Estruturas (banheiros químicos, camarins, disciplinadores, fechamento, geradores, palcos, Glid para palco, som, Iluminação e tendas), para utilização nas festividades do XXIX Festival da Lavoura, que acontecerá de 29 de setembro a 01 de outubro do ano em

curso, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

- Valor Máximo Aceitável: R\$: 66.968,25 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos),

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: site

www.licitacoes-e.com.br

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 22/08/2017 às 12:00:00hs

Limite para acolhimento das propostas: às 08:00hs do dia 04/09/2017.

Abertura das Propostas: às 08:00hs do dia 04/09/2017.

Início da sessão de disputa: às 10:00hs do dia 04/09/2017.

Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: 05 (cinco) minutos

Referência de tempo: horário de Brasília

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:

www.licitacoes-e.com.br Licitação Eletrônica nº 684908.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 21 de agosto de 2017.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS

Ordenadora de Despesas

Secretária de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:

Expedito Cláudio da Silva

Código Identificador:CD6FD306

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Revogação

Pregão Presencial – Registro de Preços 030/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Camaragibe - PE, resolve revogar o Pregão Presencial – Registro de Preços 030/2017, destinado Aquisição e instalação de 05(cinco) sinalizadores de teto visual e sonoro, tipo barra sinalizadora em formato de “ASA, ARCO”, ou similar, com sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 04(quatro) led’s próprios para Iluminação, destinado a Guarda Civil Municipal de Camaragibe, tendo em vista que se faz necessário equipar as viaturas da Guarda Civil de Camaragibe - PE, por razões de interesses público decorrentes de fato superviniente comprovado nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Camaragibe - PE 31.07.2017.

FABIANA ADELINA PEREIRA

Pregoeira

Acato a recomendação da Pregoeira, revogo a presente Licitação. Determino a abertura imediata de um novo certame para o mesmo objeto.

Camaragibe - PE, 01.08.2017.

DANIEL E SILVA MEIRA

Secretário de Segurança Cidadã e Mobilidade de Camaragibe – PE

Publicado por:

Jenisson Everton

Código Identificador:20D5D7AB**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**

CREDENCIAMNETO 004/2017

A Presidente da Prefeitura Municipal de Camaragibe - PE, resolve revogar o Credenciamento 004/2017, destinado ao CREDENCIAMENTO de pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços para exames de ultrassonografia, mamografia e radiologia destinados aos pacientes da rede municipal de Saúde de Camaragibe - PE, por razões de interesses público decorrentes de fato superviniente comprovado nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Camaragibe - PE 24.07.2017.

FABIANA ADELINA PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação.

Acato a recomendação da Presidente da Comissão, revogo a presente Licitação. Determino a abertura imediata de um novo certame para o mesmo objeto.

Camaragibe - PE, 27.07.2017.

DR. HELY JOSPE DE FARIAS JÚNIOR

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - PE

Publicado por:

Jenisson Everton

Código Identificador:A2E91890**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE****AVISO DE EDITAL**

PROCESSO 085/2017 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus (de origem nacional) diversos destinados a suprimir as necessidades dos veículos vinculados as unidades administrativas do município. Data e hora de abertura: 06/09/2017 às 09h30min horas. Fonte de recurso: Próprio e Programas. Valor total orçado: R\$ 555.809,19 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e dezenove centavos). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9500, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 21 de agosto de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Fabiana Adelina Pereira

Código Identificador:A22F9C72**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE****AVISO DE EDITAL**

PROCESSO 086/2017 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017 – OBJETO: Aquisição de Câmera Fotográfica e Material Áudio Visual, afim de atender as necessidades da Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Camaragibe. Data e hora de abertura: 06/09/2017 às

11h30min horas. Fonte de recurso: Próprio. Valor total orçado: R\$ 21.882,37 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9500, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 21 de agosto de 2017.

FABIANA A. PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Fabiana Adelina Pereira

Código Identificador:EDCA8788**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 267 / 2017**

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000261-36.2016.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **ROSIANE ANGÉLICA NUNES DE SIQUEIRA**, em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **ROSIANE ANGÉLICA NUNES DE SIQUEIRA** o adicional por tempo de serviço (quinquênio), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000261-36.2016.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gaudencio Gomes Pereira Neto

Código Identificador:5BA4C9B9**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
RESULTADO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017 TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2017**

A CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de Carnaíba -PE, estado de Pernambuco, Torna Público o resultado do Julgamento da Sessão para Análise e Julgamento dos ENVELOPES Nº 02 (Proposta de Preços) do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 044/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017, destinada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA RUA EUZANIR NUNES BARBOSA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE**. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do Edital, foi declarada vencedora do certame a empresa **KME CONSTRUÇÕES LTDA – ME** de CNPJ Nº **15.176.656/0001-37**, com valor global de **R\$ 51.466,16 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente

Kennedy, nº 283, Centro, Carinaíba, PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 Carinaíba PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carinaíba (PE), 21 de Agosto de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6260B28C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL COMPREENDENDO O ASSESSORAMENTO TÉCNICO-TRIBUTÁRIO, REFORMULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, ELABORAÇÃO DE UMA NOVA DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, CAPACITAÇÃO DE AGENTES FAZENDÁRIOS PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, CRÉDITO E COBRANÇA DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, FORMAÇÃO DE CADASTRADORES FISCAIS, LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE PARA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL MERCANTIL E IMOBILIÁRIO, IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (NF-E) DESTE MUNICÍPIO, COM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL PERMANENTE E ININTERRUPTO DE TODOS OS SISTEMAS, VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R\$ 186.333,33 (cento e oitenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Abertura: 01/09/2017 - 09:00 horas. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08:00 às 12:00.**

Carpina/PE, 21/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:4D910862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Licitante vencedor: **COMERCIAL ROJÃO LTDA** CNPJ **40.840.803/0001-79** vencedor dos itens: 01,02,03 e 04 perfazendo assim o valor total de R\$ 556.300,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais).

Carpina/PE, 21/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:4C04833D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO 62/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 10/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 10/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SOM, WC QUÍMICOS, DE USO TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS NO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO 2017. VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R\$ 58.207,31 (cinquenta e oito mil duzentos e sete reais e trinta e um centavos). Entrega do Edital a partir de: 22/08/2017 das 08h00 no site

<http://www.licitacoes-e.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2017 às 11h00 no site

<http://www.licitacoes-e.com.br>. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 08h00 no site

<http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações Gerais: Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h e disponível no site:

<http://www.licitacoes-e.com.br>.

Carpina, 21/08/2017

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:D918F2C2

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 048/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
Onde Ler-se:- 06 de setembro de 2017, **Leia-se:** 08 de setembro de 2017.

Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail:

licitacaochadealegria@gmail.com.

Chã de Alegria, 21 de Agosto de 2017.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES

Presidente

CPL.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:7CF934FF

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 029/2017 - Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 001/2017

Objeto Nat.: Obras - Objeto: Contratação de empresa para continuação da construção de uma quadra escolar coberta no Distrito de Ameixas, Cumaru/PE, Termo de Compromisso PAC nº 200711/2011.

Valor Máximo Aceitável: R\$ 126.934,51

Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, nº 224, Centro, Cumaru – PE em 06/09/2017 às 09:00 horas.

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cumaru, 18 de agosto de 2017.

NATÁLIA MEDEIROS AMADOR

Presidente da CPL.

Publicado por:

Natália Medeiros Amador

Código Identificador:365EE031

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 030/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 011/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, serviços de borracharia e guincho para os veículos automotores (leves, médios e pesados) das diversas secretarias do Município de Cumaru.

Valor Máximo Aceitável: R\$ 870.640,00

Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, nº 224, Centro, Cumaru – PE em 06/09/2017 às 11:30 horas.

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cumaru, 18 de agosto de 2017.

NATÁLIA MEDEIROS AMADOR

Pregoeira

Publicado por:

Natália Medeiros Amador

Código Identificador:2F14BE7C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 17/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação Aquisição de Equipamento/material permanente destinados ao Hospital Municipal José Verissimo de Souza recurso oriundo de emenda parlamentar sobre a proposta nº 11472.475000/1130-04. VALOR ORÇADO EM R\$ 230.867,67. Abertura: 12/09/2017 às 9hs, Infor e obtenção dos editais na CPL da Prefeitura, sito à R. Desembargador Felismino Guedes, 135-Centro, os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via e-mail:

licitacao@cupira.pe.gov.br Fone: (81) 3738-1370.

LIDIA KARLA DE BRITO MARQUES

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Susena Nayara Brito Cavalcanti

Código Identificador:4F3DC004

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
LEILÃO N.º 001/2017**

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA -PE torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2013 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial o senhor pelo Luciano Resende Rodrigues, Matriculado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), O leilão será realizado no dia **08/09/2017** as **10:00** horas na Garagem Municipal situado na AV. INOCENCIO LIMA – S/N – RODOVIARIA - CUSTODIA – PE. Maiores

informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal (ou no site:

www.lancecertoleiloes.com.br

CUSTÓDIA -PE, 21 de AGOSTO de 2017.

EMMANUEL FERNANDES FREITAS GOIS

Prefeito

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:B58C3510

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
006/2017**

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Exu-PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 006/2016, modalidade Tomada de Preço nº 002/2016, tipo menor preço, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho – Prefeito. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Exu-PE, 21 de agosto de 2017

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Dourival Ulisses de Oliveira

Código Identificador:A42B1D99

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PL Nº. 084/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, para os diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, anexo ao Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **05/09/2017**, às 08:00 (oito) horas. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. Informações adicionais através do e-mail:

cplferreiros@gmail.com ou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

PL Nº. 085/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática e eletroeletrônicos diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, anexo ao Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **06/09/2017**, às 08:00 (oito) horas. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. Informações adicionais através do e-mail:

cplferreiros@gmail.com ou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

PL Nº. 086/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material permanente (antropômetros e balanças diversas), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, anexo ao Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **06/09/2017**, às 13:00 (treze) horas. O edital e seus anexos poderão ser

retirados na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. Informações adicionais através do e-mail:

cplferreiros@gmail.com ou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 21/08/2017.

RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA

Pregoeiro Público.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:9DDCC774

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 031/2017**

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2017

PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 - PMF.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.

CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA – CNPJ: 00.604.122/0001-97.

OBJETO: Prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro-processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e S10) e para manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos) dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, máquinas, reboques e ônibus) pertencentes o Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO:

3.3.90.39.00, 3.3.90.33.00.

VALOR TOTAL: R\$ 1.394.476,74 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 Meses.

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2017.

Floresta – PE, 13 de Junho de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:11B4969E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 030/2017**

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2017

PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 - PMF.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FLORESTA – PE.

CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA – CNPJ: 00.604.122/0001-97.

OBJETO: Prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro-processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e S10) e para manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos) dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, máquinas, reboques e ônibus).

DOTAÇÃO:

3.3.90.39.00, 3.3.90.33.00.

VALOR TOTAL: R\$ 4.338.372,09 (quatro milhões trezentos e trinta e oito mil trezentos e setenta reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 Meses.

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2017.

Floresta – PE, 13 de Junho de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:AFC1F109

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 004/2017**

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 - PMF.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA.

CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA – CNPJ: 00.604.122/0001-97.

OBJETO: Prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro-processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e S10) e para manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos) dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, máquinas, reboques e ônibus) pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO:

3.3.90.39.00, 3.3.90.33.00.

VALOR TOTAL: R\$ 929.651,16 (novecentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e cum reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12 Meses.

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2017

Floresta – PE, 13 de Junho de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:14C6F5C0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CERTAME DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 –
PL Nº 061/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO, MOTOR 1.0, ZERO QUILOMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. LOCAL: O Município de Gameleira no uso de suas atribuições legais e por meio de sua comissão permanente de licitação, torna público que o certame em epígrafe com data de abertura em 14/08/2017 deflagrou-se DESERTO.

Gameleira/PE, 21 de agosto de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente

Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:9B1D2FDC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CERTAME DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 –
PL Nº 062/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS. O Município de Gameleira no uso de suas atribuições legais e por meio de sua comissão permanente de licitação, torna público que o certame em epígrafe com data de abertura em 14/08/2017 deflagrou-se DESERTO.

Gameleira/PE, 21 de agosto de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:2BB3A5D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 032/2017 – PL Nº 066/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTES EDITAIS. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados na presente licitação, que em virtude da suspensão da sessão do dia 17/08/2017, a nova sessão do certame ocorrerá no próximo dia 28/08/2017, às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Gameleira/PE, 21 de agosto de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:D36E17CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 034/2017 – PL Nº 068/2017**

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) e RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa a alteração do edital e a nova data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será às 08h00min do dia 04 de setembro de 2017 para o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO PARA DOAÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES

EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL: Rua José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 –000. EDITAL à disposição dos interessados no endereço acima citado, 07:00 às 13:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 21 de agosto de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:B52CDF2B

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 058 / GP - 2017.**

DE, 16 DE AGOSTO DE 2017.

DECLARA LUTO OFICIAL EM GAMELEIRA PELO FALECIMENTO DA SENHORA RACHEL SOUZA OLIVEIRA, EX-DIRETORA DO RH E OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere rege a Lei Orgânica Municipal e do Estatuto Municipal da Gamaleira Lei nº 837/91

CONSIDERANDO o falecimento da servidora ex-diretora do RH e ocupante do cargo de Agente Administrativo deste município, a Senhora **Rachel Souza Oliveira**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade gameleirense no decorrer de sua vida como cidadã;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade gameleirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público gameleirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município da Gameleira, por 02 (dois) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **Rachel Souza Oliveira**; que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município da Gameleira/PE, ex-diretora do RH e ocupante do cargo de Agente Administrativo;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:66DF0887

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 239/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o **Art. 130 e Art. 132** da Lei nº 6.123 de 20.07.68, do **EFPC-PE**, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ALISSON JORGE DE OLIVEIRA XAVIER**, que exerce função de **RECEPCIONISTA**, Mat. 974, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de (2) dois anos, com vigência no período de 11/08/2017 à 10/08/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 11 DE AGOSTO DE 2017.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94DA3081

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA 002/SASDH**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, através desta portaria;

RESOLVE:

I. Tornar público a realização de Processo Seletivo destinado à inclusão de Adolescentes e Jovens para o preenchimento de vagas no Programa Vivendo e Aprendendo de acordo com as normas e regras estabelecidas neste Edital e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

II. Instituir a Comissão Coordenadora, responsável pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, pela avaliação dos jovens e da documentação dos mesmos e pelo julgamento dos recursos, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	ÓRGÃO/UNIDADE
MARIZA MARQUES SANTOS	SASDH
MAURUZAN DIONIZIO FERREIRA JUNIOR	CMAS /COMDICA
LINDINALDO CASTOR RODRIGUES	CMAS /COMDICA
JOSÉ LUCIANO GOMES DE SOUZA	CMAS

IV. Estabelecer que é de responsabilidade desta comissão, a criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação dos jovens e da documentação dos mesmos, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. Estabelecer que este Edital terá vigência de um ano.

VII. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

EDITAL 002/2017 – SASDH

SELEÇÃO PARA INCLUSÃO DE JOVENS DO PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a realização de Processo Seletivo destinado à inclusão de Adolescentes e Jovens para o preenchimento de vagas no Programa Vivendo e Aprendendo de acordo com as normas e regras estabelecidas neste Edital e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O candidato deverá preencher todas as condições especificadas no presente edital;

O Processo Seletivo será conduzido por Comissão Organizadora, constituída para essa finalidade específica, com competência para organizar, receber inscrições, conduzir seleção, divulgar resultados, entre outros atos que lhe sejam próprios, nos termos deste Edital;

É de total responsabilidade do candidato, o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo;

O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória conforme item 8 deste edital;

A jornada de aprendizagem será **20 (vinte) horas semanais**, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias nos dias úteis, vedadas a prorrogação ou a compensação de horas de atividade;

Caso o candidato não cumpra as exigências do Programa à qualquer época, poderá ser automaticamente eliminado do mesmo;

A continuidade do jovem no Programa Vivendo e Aprendendo pressupõe matrícula e frequência do jovem à escola. Caso tenha concluído o ensino médio deverá apresentar certificado de conclusão de ensino médio, inclusive no ato de inscrição;

Os candidatos participantes do Programa Vivendo e Aprendendo terão direito à bolsa - auxílio correspondente ao valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), podendo ser descontado deste valor o correspondente às faltas não justificadas;

DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO COMO JOVEM DO PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO

O candidato deverá observar os seguintes requisitos, antes da realização da inscrição:

Ter entre 16 e 19 anos;

Se oriundo de unidade de acolhimento, poderá ter entre 16 e 20 anos;

Estar matriculado e frequentando escola;

O jovem que não estiver estudando, pois concluiu o ensino médio, poderá se inscrever no programa desde que apresente o certificado de conclusão;

Possuir ao menos um dos documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de casamento ou Identidade;

CPF;

Título de Eleitor;

NIS (número de inscrição social);

Ter disponibilidade para cumprir a jornada de aprendizagem, conforme previsto no item 1.5;

Residir no município de Garanhuns/PE.

O não cumprimento a qualquer um dos requisitos previstos no item 2.1. determinará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

DAS ATIVIDADES DO JOVEM NO PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO

Atividades pedagógicas;

Aulas Teóricas;

Atividades Práticas;

Oficinas, cursos e palestras para os jovens e suas famílias;

Acompanhamento Social e Psicológico.

DOS JOVENS NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

As Pessoas com Deficiência – PCD, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº. 7.853 de 24/10/1989, Decreto nº. 3.298 de 20.12.1999 no Decreto nº

5.296/2004 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo, desde que atendam aos requisitos constantes no citado Decreto e que a deficiência seja compatível com as atribuições do jovem no Programa Vivendo e Aprendendo;

Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas individualmente neste Edital para as pessoas com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atividades previstas no Programa ao qual concorrerá nos termos dos Decretos nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;

Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o PCD;

Os candidatos com Deficiência participarão desta seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação, das etapas do Processo Seletivo;

As Pessoas com Deficiência deverão se inscrever da mesma forma especificada no item 4.6 deste Edital identificando, na ficha de inscrição o tipo de deficiência específica e a necessidade de ser atendida durante as etapas do Processo Seletivo;

As Pessoas com Deficiência aprovadas dentro do número de vagas serão submetidas, a apresentação de laudo médico atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID 10;

Em caso de apresentação de laudo que não contenha as informações solicitadas neste Edital, o candidato não poderá ser inscrito na condição de PCD;

O candidato que, no ato da inscrição, se declarar Pessoa com Deficiência e atender às especificidades do item 4.1, se aprovado em Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação geral de todos os candidatos com a identificação de Pessoa com Deficiência - PCD;

O candidato Pessoa com Deficiência - PCD será eliminado do Processo Seletivo quando:

Prestar declarações falsas em relação à sua deficiência, em qualquer etapa;

Não comprovar os requisitos solicitados neste edital.

4.10. A admissão será efetivada mediante compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas. Caso seja verificada a incompatibilidade, a coordenação do Programa Vivendo e Aprendendo reserva-se o direito de convocar o próximo colocado;

Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas para PCD, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados do cadastro geral;

DAS VAGAS:

O Processo Seletivo será realizado para o preenchimento imediato de 17 (DEZESSETE) vagas, conforme **ANEXO I**;

Os demais candidatos aprovados através deste Edital, permanecerão em cadastro de reserva que estará vigente durante o período de 12 meses, à contar da data de publicação do resultado final;

Após ingresso no Programa, somente poderá ocorrer a transferência do turno em que está inserido, à pedido do jovem e com a concordância da Coordenação do Programa Vivendo e Aprendendo, mediante disponibilidade de vagas.

BOLSA AUXÍLIO:

A bolsa auxílio será no valor de R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais);

DAS INSCRIÇÕES:

7.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas somente na modalidade presencial, no endereço Avenida Rui Barbosa, nº 807, Heliópolis, Garanhuns/PE na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no período de **22/08/2017 à 01/09/2017** de 08h às 16h, exceto sábado e domingo;

7.2. Somente os candidatos que forem participantes dos Programas Bolsa Família; oriundos de Trabalho Infantil (identificados através de declaração de órgão competente); ou que estiverem em cumprimento de medida Sócio – Educativa, medida protetiva e Quilombola deverão

indicar tais condições na respectiva ficha de inscrição, indicando o código da vaga. O candidato que não informar o código da vaga na ficha de inscrição ao qual irá concorrer, concorrerá com os demais candidatos inscritos no código da vaga **(0117)**;

7.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher uma ficha e entregar em envelope lacrado as cópias dos seguintes documentos:

No mínimo um dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Carteira de Identidade;

CPF;

Título de Eleitor;

NIS (Número de Identificação Social);

Comprovante de Residência;

Comprovante de matrícula escolar, ou certidão de conclusão do Ensino Médio, quando for o caso;

Declaração de comprovação de participação nos programas relacionados no item 7.2 emitida pela coordenação dos mesmos.

7.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para o ingresso no Programa.

7.5. A efetivação da inscrição implicará em conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

7.6. Ao candidato é permitida a realização de apenas uma inscrição, sendo vedada a utilização de documentos de terceiros (pais, irmãos, amigos e demais);

DA SELEÇÃO:

8.1. Este Processo Seletivo será composto de **02 (duas)** etapas:

ETAPA ELIMINATÓRIA: Análise da documentação comprobatória dos requisitos, entregue em envelope lacrado no ato da inscrição, para ingresso no programa Vivendo e Aprendendo, ao qual a ausência de algum dos documentos exigidos conforme ITEM 7.3 implicará na eliminação do candidato.

ETAPA CLASSIFICATÓRIA: Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme critérios discriminados no **ANEXO II**. Não haverá pontuação mínima para aprovação, sendo classificado os que obtiverem as maiores notas, até o limite das vagas de acordo com o **ANEXO I**.

Para fins de escolha de local de aprendizagem, será publicado também uma LISTAGEM GERAL contendo APENAS o nome dos 17 (dezessete) classificados, por ordem decrescente, independente da cota (código de vaga) ao qual foi inscrito. A escolha do local de aprendizagem, será do candidato após assinatura do termo de compromisso, de acordo com a ordem de classificação desta listagem e cronograma disposto no **ANEXO III**.

Todos os demais aprovados ficarão no cadastro de reserva, respeitando a LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CÓDIGO DE VAGA, sendo convocados mediante o surgimento de novas vagas, para o código ao qual se inscreveu.

8.2. Poderão ocorrer alteração na data das etapas até 24 horas que antecedem a sua realização por motivo de caso fortuito ou força maior. Nessa circunstância, sem prejuízo da divulgação;

8.3 A listagem de classificação por código de vaga e a listagem geral dos 17 aprovados, será publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO, de acordo com o cronograma do **ANEXO III**;

8.4 O Programa Vivendo e Aprendendo reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata, incompleta, ou ainda que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste documento mesmo que o fato seja constatado posteriormente ao período de inscrição.

DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

9.1. Serão convocados para assinatura do termo de responsabilidade somente os candidatos classificados nas etapas estabelecidas neste edital, conforme o número de vagas ofertadas;

9.2. O candidato classificado deverá comparecer para assinatura do termo de responsabilidade na sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Resultado Final em Diário Oficial, conforme cronograma do **ANEXO III**. O candidato menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado do representante legal;

9.3. Para a efetivação da assinatura do termo de responsabilidade o candidato deverá apresentar também, obrigatoriamente, os seguintes documentos, dentro do prazo de validade (cópia e original):

Certidão de nascimento, Certidão de Casamento ou Carteira de Identidade.

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

CPF;

Conta bancária na Caixa Econômica Federal na operação 001 ou 013 (aberta em Agência);

Comprovante de residência atualizado;

Título de Eleitor;

Comprovante de matrícula e de frequência à escola, caso não haja terminado o ensino médio ou o certificado/declaração de conclusão do ensino médio;

RG e CPF do representante legal, para os candidatos menores de 18 anos;

NIS (Número de Inscrição Social).

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Na ocorrência de empate serão adotados os critérios abaixo descritos, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

Tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

Possuir menor renda familiar;

DO RESULTADO FINAL E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O resultado final será divulgado na data de **15.09.2017**, em conformidade ao **ANEXO II**;

A Classificação final do Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

Candidatos aprovados e classificados serão convocados para assinatura do termo de responsabilidade **de acordo com a quantidade de vagas** ofertadas obedecendo a classificação geral decrescente por código de vagas;

Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não comparecerem para a assinatura do termo de responsabilidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Resultado Final, sendo convocado imediatamente o próximo candidato aprovado e que concorreu à vaga do candidato eliminado, respeitando a Listagem Geral de Classificação por Código de Vaga.

DOS MOTIVOS PARA O DESLIGAMENTO DO JOVEM NO PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO.

Os admitidos no Programa Vivendo e Aprendendo terão seus termos reincididos pelos seguintes motivos:

Completarem a idade limite;

Tiverem desempenho insuficiente conforme relatório trimestral realizado pelo monitor;

Cometerem falta disciplinar grave;

Apresentar 30% de faltas não justificadas, no programa durante o período de 3 (três) meses;

Tiverem ausências injustificadas à escola;

A pedido do jovem/responsável;

Descumprimento do termo de responsabilidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento deverá ser procurado a Coordenação

do Programa Vivendo e Aprendendo na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;

A Coordenação do Programa Vivendo e Aprendendo não fornece nenhum tipo de declaração de comparecimento nas etapas do Processo Seletivo, bem como, declaração de aprovação;

A comissão organizadora poderá cancelar o presente Processo Seletivo, em qualquer fase que se encontre, por decisão motivada e justificada;

A comissão organizadora interpretará e dará solução aos casos omissos relativos a este processo seletivo;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 21 de agosto de 2017.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

COD	VAGAS	QTD VAGAS		
		PCD	GERAL	TOTAL
0117	Jovens de 16 à 19 anos, residentes no município de Garanhuns	01	01	02

COD	COTAS (RESOLUÇÃO CMAS Nº06/2017)	QTD VAGAS		
		PCD	GERAL	TOTAL
0217	Jovens Quilombola	01	02	03
0317	Jovens da Unidade de Acolhimento Abraçar I	01	02	03
0417	Jovens que participaram do PETI	01	02	03
0517	Jovens da FUNASE	01	02	03
0617	Jovens em Medida Socioeducativa / LA / CREAS	01	02	03

ANEXO II

• RENDA FAMILIAR – TOTAL DE PONTOS (1,0)

PONTUAÇÃO	RENDA FAMILIAR (PER CAPITA)
1,0	ATÉ 85,00
0,8	ENTRE 85,01 E 170,00
0,4	170,01 E MEIO SALÁRIO MÍNIMO
0,2	RENDA PER CAPITA ACIMA DE MEIO SALÁRIO MÍNIMO

• APROVAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO ÚLTIMO ANO LETIVO CURSADO E CONCLUÍDO - TOTAL DE PONTOS (1,0)

PONTUAÇÃO	APROVAÇÃO ESCOLAR
1,0	APROVADO NO ANO ANTERIOR
0,0	REPROVADO NO ANO ANTERIOR

• ANO EM QUE ESTÁ ESTUDANDO – TOTAL DE PONTOS (1,0)

PONTUAÇÃO	SÉRIE ATUAL
1,0	EJA
0,8	ENSINO FUNDAMENTAL
0,4	ENSINO MÉDIO
0,2	ENSINO SUPERIOR

• PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇOS OU PROGRAMAS SOCIAIS - TOTAL DE PONTOS (4,0)

PONTUAÇÃO	SERVIÇOS/PROGRAMAS
1,0	BOLSA FAMÍLIA
1,0	MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
1,0	UNIDADES DE ACOLOHIMENTO
1,0	PETI

• COMPROVAÇÃO DE COMUNIDADE QUILOMBOLA - TOTAL DE PONTOS (1,0)

* A condição de Quilombola será comprovada, respectivamente, mediante certificado da Fundação Cultural.

PONTUAÇÃO	JOVEM QUILOMBOLA
1,0	SIM
0,0	NÃO

• PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TOTAL DE PONTOS (1,0)

PONTUAÇÃO	POSSUI DEFICIÊNCIA
1,0	SIM
0,0	NAO

ANEXO III CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição	23/08/2017 a 01/09/2017	Inscrição Presencial
	Horário: 08 às 16 horas	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
	Exceto sábado e Domingo	
Resultado preliminar	06/09/2017	Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco
Recurso	07/09/2017 a 12/09/2017	Presencial
	Horário: 08 às 14 horas	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
	Exceto sábado e Domingo	
Publicação e Homologação do Resultado Final.	15/09/2017	Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco
Assinatura do Termo de Responsabilidade	18/09/2017 a 22/09/2017	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
	Horário: 08 às 14 horas	
Apresentação do Programa para os classificados e escolha do local de aprendizagem	25/09/2017	Casa dos Conselhos
	Horário: 9h às 12h	Endereço: Rua Ernesto Dourado, nº 890, Heliópolis, Garanhuns/PE

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE6EA50C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IGARASSU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

CITAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2017
DA: Comissão Permanente de Disciplina
PARA: Maria Cecília Vasco Moreira – Indiciada
ENDEREÇO: Rua Alagoinha, nº 605, Janga, Paulista-PE.
ASSUNTO: Comunicação Faz.

Sra. Maria Cecília Vasco Moreira:
De acordo com o disposto no art. 149, parágrafo 1º e seguintes da Lei Complementar nº 003/2010/ Lei nº 2242/1996 (Novo Estatuto do Servidor Público Municipal), tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 001/2017, instaurado pela portaria C.P.D. nº 001/2017, embasado no Novo Estatuto em cumprimento a determinação do chefe do Poder Executivo Municipal Mario Ricardo Santos Lima, para apurar os fatos constantes do processo 001/2017 acima aludido, fica Vossa Senhoria **CITADA**, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, sob pena de revelia, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos no endereço da Comissão Av. Duarte Coelho, nº 151, Lojas 09, 10 e 11 da Galeria Ana Rosa, Campina de Feira, Centro, Igarassu-PE, nos dias úteis das 07:00 às 13:00 horas.

Igarassu, 17 de julho de 2017.

Presidente

Membro

Membro

Membro- Secretário

Recebi em ____/____/2017.

INDICIADA:

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:095106E6

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS Nº 112 ATÉ 115.2017

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Nº: 063/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2017. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exames e Consultas Médicas, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: . FUS 1012200042.029 33903900 PSF 1030100102.031 33903000 Hospital 1030200112.038. Contrato Nº: 00112/2017. Contratado: Afogastroendoscopia Ltda - ME. CNPJ: 01.583.927/0001-64. Valor R\$28.800,00. Vigência: de 14/08/2017 a 14/08/2017. Igaracy, 14/08/2017. Contrato Nº: 00113/2017. Contratado: J Moura Soares Ltda S/c. CNPJ: 11.469.145/0001-52. Valor R\$191.410,00. Vigência: de 14/08/2017 a 14/08/2017. Igaracy, 14/08/2017. Contrato Nº: 00114/2017. Contratado: Moura Lima Servicos Medicos Ltda - EPP. CNPJ: 10.725.652/0001-47. Valor R\$3.400,00. Vigência: de 14/08/2017 a 14/08/2017. Igaracy, 14/08/2017. Contrato Nº: 00115/2017. Contratado: Renan Soares de Siqueira - ME. CNPJ: 21.822.865/0001-03. Valor R\$59.120,00. Vigência: de 14/08/2017 a 14/08/2017.

Igaracy, 14/08/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:BC224794

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 111.2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00111/2017. Processo Nº: 059/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria no acompanhamento e gestão de repasses financeiros, em forma de transferências voluntárias e outras, nos âmbitos Federais e Estaduais, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Igaracy. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: . Secretaria Municipal de Administração 0412200042.007 33903900. Contratado: Horacio Pires de Lima Filho. CPF: 945.557.884-00. Valor R\$30.000,00. Vigência: de 14/08/2017 a 14/08/2017.

Igaracy, 14/08/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:0A642C6A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Óleos e Lubrificantes, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Igaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural

Oficial da Prefeitura Municipal de Igaracy/PE - 17/07/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2017; www.igaracy.pe.gov.br - 17/07/2017. Licitantes cadastrados neste processo: JOSE ALTAIR L SILVA - ME - CNPJ: 20.885.029/0001-05; PEREIRA E DINIZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - CNPJ: 12.223.678/0002-01. Às 08:00 horas do dia 18/08/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 14:15 horas do dia 23/08/2017, neste mesmo local, tendo em vista adiamento desta data ora agendada por motivos ofício de esclarecimento emitido pelo TCE/PE que inviabiliza ocorrência deste certame nesta data. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:96769C51

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Igaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Igaracy/PE - 17/07/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2017; www.igaracy.pe.gov.br - 17/07/2017. Licitantes cadastrados neste processo: JOSE ALTAIR L SILVA - ME - CNPJ: 20.885.029/0001-05; MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP - CNPJ: 26.192.837/0001-73; PEREIRA E DINIZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - CNPJ: 12.223.678/0002-01. Às 08:15 horas do dia 18/08/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 15:15 horas do dia 23/08/2017, neste mesmo local, tendo em vista adiamento desta data ora agendada por motivos ofício de esclarecimento emitido pelo TCE/PE que inviabiliza ocorrência deste certame nesta data. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:0C5CCB26

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Itaíba-PE torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 002/2017. Estão habilitadas as empresa: NORDESTE

CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 13.374.399/0001-23; BARBOSA E SERAFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.374.399/0001-23 e CONSTRUMAR ENGENHARIA LTDA ME CNPJ nº 17.447.279/0001-59, ficando INABILITADA as empresas: JOSÉ CÍCERO SOARES DA GAMA ME, CNPJ nº 13.733.562/0001-96 e INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 19.420.84/0001-64. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Itaíba, 21 de agosto de 2017.

ERASMO MISSIAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:4618FAB8

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00116/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2017. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00003/2017, para contratação de empresa especializada em construção de murada em torno de 3 (três) escolas do padrão FNDE no município de Itapetim, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Planalto Pajeú Empreendimentos Ltda. CNPJ: 10.565.011/0001-72, pelo valor de R\$449.856,09.

Itapetim, 21/08/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0A7CCB40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00184/2017. Processo Nº: 00116/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2017. Serviço de Engenharia. contratação de empresa especializada em construção de murada em torno de 3 (três) escolas do padrão FNDE no município de Itapetim. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 351/16, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, em: Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação Programa Orçamentário: 1011 - Ampliação/Construção de Escolas Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 449051 - Obras e Instalações . Contratado: Planalto Pajeú Empreendimentos Ltda. CNPJ: 10.565.011/0001-72. Valor R\$449.856,09. Vigência: de 21/08/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 21/08/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A621CFD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00131.2/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00056/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00056/2017, para contratação de empresa especializada para ministrar curso profissionalizante em Mecânica de Motos, a serem realizados neste Município de Itapetim-PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Instituto de Formação e Qualificação Educacional. CNPJ: 17.222.368/0001-05, pelo valor de R\$22.000,00.

Itapetim, 21/08/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:9EA80D7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00185/2017. Processo Nº: 00131.2/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00056/2017. Serviço. contratação de empresa especializada para ministrar curso profissionalizante em Mecânica de Motos, a serem realizados neste Município de Itapetim-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 7.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica . Contratado: Instituto de Formação e Qualificação Educacional. CNPJ: 17.222.368/0001-05. Valor R\$22.000,00. Vigência: de 21/08/2017 a 21/09/2017.

Itapetim, 21/08/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:679D5F39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00117/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2017. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00004/2017, para contratação de empresa especializada para reforma da Escola Hermenegildo Teixeira de Lima - Sítio Mucambo - Município de Itapetim/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Construtora Apodi Ltda - ME. CNPJ: 17.620.703/0001-15, pelo valor de R\$47.710,00.

Itapetim, 21/08/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:9BE8BF11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00186/2017. Processo Nº: 00117/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2017. Serviço de Engenharia. contratação de empresa especializada para reforma da Escola Hermenegildo Teixeira de Lima - Sítio Mucambo - Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 351/16, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, em: Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação Programa Orçamentário: 1011 - Ampliação/Construção de Escolas Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 449051 - Obras e Instalações . Contratado: Construtora Apodi Ltda - ME. CNPJ: 17.620.703/0001-15. Valor R\$47.710,00. Vigência: de 21/08/2017 a 21/10/2017.

Itapetim, 21/08/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:C04234AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00023/2017. Processo Nº: 00139/2017. Compra. Que objetiva: Contratação da aquisição de material de expediente para a Escola de Educação Infantil Pedro e Maria - Povoado de Piedade da Rede Municipal de Itapetim-PE, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0018/2017 - Pregão Presencial nº 0018/2017, da seguinte maneira: Item 1: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante. CNPJ: 04.635.021/0001-34, pelo valor de R\$675,50.

Itapetim, 21/08/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:117AE6D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00187/2017. Processo Nº: 00139/2017. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00023/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 00018/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00018/2017, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. Contratação da aquisição de material de expediente para a Escola de Educação Infantil Pedro e Maria - Povoado de Piedade da Rede Municipal de Itapetim-PE, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0018/2017 - Pregão Presencial nº 0018/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação - 339030 Material de Consumo 0008 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 339039 - Serviço de Terceira Pessoa Jurídica . Contratado: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante. CNPJ: 04.635.021/0001-34. Valor R\$675,50. Vigência: de 21/08/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 21/08/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:41E21788

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 038/2017

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 008/2017

Objeto Nat. Prestação de Serviço

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Conclusão da Construção da cobertura da quadra Pau Santo no município de João Alfredo-PE, com material e mão-de-obra da empreiteira .

Valor Máximo Aceitável: R\$ R\$ 228.148,98 (duzentos e vinte e oito mil cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, nº 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 12 de Setembro de 2017; Horário: 9h30min.

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo – PE, 21 de agosto de 2017.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:3A9CE6C6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº.
020/2017 PROCESSO Nº 039/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA
LAGOA DOS GATOS - PE**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 020/2017- OBJETO: Aquisição de Veículo 0km (zero quilômetro) tipo Picape. **05 de setembro de 2017 as 09:00 horas.** Valor R\$ **203.730,00**. Hemerson Sebastião Silva Oliveira – Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 21 de agosto de 2017.
Informações: pelo e-mail: admlicitacaoalg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

Publicado por:

André José de Andrade

Código Identificador:60E08DBE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 011/2017**

Dispõe sobre o Reparcimento e parcelamento de débitos do Município de LAGOA GRANDE com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lagoa Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcimento dos débitos do Município de **LAGOA GRANDE** com seu **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, gerido pelo **FUNPRELAG**, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos relacionados a juros e multas, decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos às competências até dezembro de 2016 e do décimo terceiro salário, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo INPC, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º Em caso de reparcimento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcimento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo INPC, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcimento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcimento.

Art. 4º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcimento até o mês do pagamento.

Art. 5º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INPC, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcimento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcimento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º Aplica-se subsidiariamente ao parcelamento criado por esta lei as normas contidas na legislação previdenciária municipal e na Portaria MPS/GM nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Grande/PE, 18 de Agosto de 2017

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito

Publicado por:

Jamylle Ítala Guimarães de Almeida

Código Identificador:8CC9C32F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RETOMADA DE SESSÃO - PP Nº 009.2017**

Processo Nº: 00022/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para suprir a necessidade das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Limoeiro/PE, conforme especificações e quantidades explicitas no termo de referência anexo ao Edital, totalizando 160 itens diversos. O Pregoeiro Oficial do Município de Limoeiro CONVOCA as empresas: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME - CNPJ: 15.302.324/0001-51; FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PERFUMARIA E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 22.552.766/0001-11; LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - CNPJ: 23.706.033/0001-57; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 06.132.785/0001-32; VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS LT - CNPJ: 07.308.989/0001-44, para se fazer presente na sessão **dia 25 de julho de 2017 às 09h00min** na sala de licitação no endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Na ocasião será apresentado relatório de análise de boas práticas efetuadas pela Farmacêutica, divulgação das empresas classificadas e início dos lances verbais e proceder demais fases no processo.

Limoeiro - PE, 21 agosto de 2017.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Marco Antonio da Costa Barbosa

Código Identificador:FB752F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PP Nº 015.2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Processo Nº: 00106/2017. PREGÃO. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada e eventual de Materiais Permanentes do Tipo: Mobiliário para atender as necessidades da Administração Pública Municipal e suas diversas Secretarias. Valor: R\$455.777,85. Data e Local da Sessão de Abertura: 01/09/2017 às 11:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 21/08/2017.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Marco Antonio da Costa Barbosa

Código Identificador:D54D3D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PP Nº 016.2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Processo Nº: 00107/2017. PREGÃO. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada e eventual de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha), para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro - PE. Valor: R\$88.863,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 01/09/2017 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 21/08/2017.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Marco Antonio da Costa Barbosa

Código Identificador:B5E9B3C5

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº.27/2017-FMS. Pregão Presencial Nº.16/2017-FMS. **Homologação** do Pregão Nº.16/2017-FMS, para aquisição de material de laboratório, raio x e insumos para diabéticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I do edital, **em favor das empresas: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens 01 e 02 do Grupo de Insumos para Diabéticos e nos itens 01, 04, 08, 09 e 10 do Grupo de Material de Raio X totalizando um valor global de R\$ 164.895,00 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais);

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 02.911.193/0001-68, vencedora do item 01 do Grupo de Insumos para Diabéticos, dos itens 03, 05, 06 e 07 do Grupo de Material de Raio X, dos itens 03, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do Grupo de Material de Laboratório e dos itens 06, 11, 12, 13, 15 e 20 do Grupo de Material de Laboratório do Hospital, perfazendo um valor global de R\$ 30.368,80 (Trinta mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); **COSTAMED PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 20.037.253/0001-47, nos itens 01, 02, 04, 05, 07 e 08 do Grupo de Material de Laboratório e nos itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 22, 23, 25 do Grupo de Material para Laboratório do Hospital, totalizando um valor global de R\$ 9.084,66 (Nove mil, oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); **MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 10.779.833/0001-56, vencedora no item 02 do Grupo de Material de Raio X e nos itens 01,14,19,21,24,26 do Grupo de Material para Laboratório do Hospital, totalizando um valor global de R\$ 7.370,93 (Sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e três centavos).

Macaparana, 21 de agosto de 2017

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Elvis Olímpio Félix

Código Identificador:C1626DD3

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 396/2017

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública retificar seus atos eivados de erros e equívocos;

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria 380/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Macaparana, 17 de agosto de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tarcisio Alves de Lima

Código Identificador:1A6FFF33

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 005/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACHADOS - PE

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇOS a contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA para a Secretaria Municipal de Assistência Social e os outros órgãos vinculados à mesma. **VALOR ESTIMADO:** R\$: 27.471,89 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – Machados/PE; 06/09/2017.

HORÁRIO: 09h. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitações ou pelo fone: (81) 3649-1158.

JOSEANE DIAS DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:A95E2335

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 512/2017

EMENTA: Nomear os membros que constituirão a comissão responsável pela organização da Conferência Municipal de Educação.

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I- Nomear os Membros que constituirão a comissão responsável pela organização da Conferência Municipal de Educação de Machados, a ser realizada no segundo semestre do ano em curso.

Luzia Andrade da Silva, CPF nº 062.921.614-20, RG nº 7.425.63, **Valéria Vanda Cavalcanti de Lima e Silva**, CPF nº 024.278.384-89, RG nº 5.343.788, **Luciene Souza Figueiredo de Abreu**, CPF nº 976.277.984-34, RG nº 4.961.826 (**Representantes da Gestão Educacional**);

Daniely Bezerra da Silva, CPF nº 030.780.014-82, RG nº 5827761,

(**Representante do Conselho Municipal de Educação**);

Maria da Silva Ribeiro, CPF nº 033.578.114-48, RG nº 5.343.781,

Sueli José de Oliveira, CPF nº 024.738.074-18, RG nº 3.972.467 (**Representantes dos Pais**);

Rosineide Maciel dos Santos Pereira, CPF nº 024.474.844-61, RG nº 25.477.138-9, **Rejane Maria Gonçalves** CPF:621.370.004-82, RG nº 3.634.819, **Taciana Queiroz de Lima**, CPF nº 073.995.504-76, RG nº 7.800.662 (**Representantes dos Profissionais da Educação**);

Josuel Oliveira da Silva, CPF nº 781.611.854-68, RG nº 4119298, **Irene Rodrigues da Silva**, CPF nº 265.392.278/92, RG nº 37.949.967-8 (**Representantes dos Alunos**)

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:D88132F7

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, por meio do seu Presidente, torna público que, por ausência de interessados na sessão pública realizada às 08h30min do dia 02/08/2017, foi declarado **DESERTO** o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (Álcool/Etanol e Gasolina comum), para os veículos locados na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manari-PE, Casa Joel Pedro da Silva. Valor Máximo Aceitável: R\$ 33.969,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais). O presidente comunica aos interessados que o certame será **repetido**, em sessão pública a ser realizada às 08h:30min, do dia 31 de agosto de 2017. Anexos e outras informações

podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail

câmara.manari.2017@gmail.com, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 21 de agosto de 2017.

ERALDO JOSÉ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Manari
Casa Joel Pedro da

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:BD16DF7A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA INEXIGIBILIDADE 02/2017

ERRATA

NA MATÉRIA PUBLICADA DIA 31 DE JULHO DE 2017 EDIÇÃO Nº 1885.

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017

ONDE SE LÊ: **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS.**

LEIA-SE: **AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS:**

Espaço Cultural Intinerante atendendo ao público infantil á terceira idade com 2.040 livros, mesa, cadeira, tenda. **Projeto Brinquedoteca** para ed. Infantil contendo toca de bolinhas, 35 livros, tapete eva, pulapula cavalinho, aramado, playground. **Projeto Tenda Portal do Saber** público infanto-juvenil com tenda inflável, 820 livros, playground,conjunto de mesa infantil e juvenil, kit com 20 jogos educativos, puff's gangorra jacaré.

Maraial 21/08/2017,

MARCOS ANTÔNIO DE MOURA E SILVA.

Prefeito

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:8060890F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA Nº 226/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **JONAS SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 037.326.604-94, e Cédula de Identidade RG nº 3.528.364 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Torres Araquan, Nº 378, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETOR DA UNIDADE MISTA MUNICIPAL ANA ALVES DE CARVALHO.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 11 de Agosto de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita de Mirandiba

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:69092453**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 105, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de áreas urbanas e edificações localizadas na cidade do Moreno, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, na forma do inciso VI, do art. 5º, e inciso XVI do art. 59 XVI, e nas disposições do Decreto-Lei 3.365/41,

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar a administração, trabalhando para ampliar a eficiência, agilidade e qualidade dos serviços que são prestados pelos gestores públicos ao cidadão;

CONSIDERANDO que a instalação de um Centro de Atendimento ao Cidadão exige que o mesmo esteja localizado em área de fácil acesso à população;

CONSIDERANDO ainda a urgente necessidade de implementação de medidas para melhoria do atendimento à população, promoção e centralização de alguns serviços públicos que passarão a funcionar no presente Centro de Atendimento ao Cidadão;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto do presente Decreto está localizado em área de fácil acesso à população;

DECRETA:

Art.1º - Ficam declarados como de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis urbanos localizados: à Rua Floriano Peixoto, nº 05, nesta cidade, edificado em terreno próprio, construído com tijolos, com 6,25 de frente por 27,50 de fundo, numa área de 12,40 de frente por 27,50 de fundo, com a frente para à Rua Floriano Peixoto e lado esquerdo paralelo à Av. Dr. Sofrônio Portela, coberto com telhas de barro tipo canal, piso de cimento, um sotam, três portas de frente, quatro portas no lado direito, uma porta e uma janela no lado esquerdo, duas divisões, dois sanitários e um terraço na parte posterior; e à Rua Floriano Peixoto, Casa nº 19, localizada neste município, bem como do terreno onde está edificada, a qual é geminada e de alvenaria, com 85m,26c² (oitenta e cinco metros e vinte e seis centímetros quadrados) de área construída, composta de varanda, porta, estilo popular, duas (2) janelas de frente, uma sala de visita, quatro quartos, corredor, uma sala de jantar, cozinha, terraço interno coberto, uma lavanderia sob alpendre e uma pequena área livre de quintal, enquanto o terreno mede 150m,22c², sendo de frente 6m,40c; fundo 5m,20cm²; lado direito 26m,80cm²; lado esquerdo 25,00m, em 06 segmentos: 20,00m + 2m,20 + 2,00m + 2,00m + 4,00m + 1,60m. Confrontações – Frente para a rua do mesmo nome; fundo com terreno do Cotonifício Moreno S/A; lado direito com a casa nº 05 do BANDEPE; lado esquerdo com a casa nº 21 de João Pereira de Paiva, conforme consta nas Certidões sob o nº 4172, às fls. 64, livro nº 3 – O, em 05/08/1974 e sob o nº 1565, em 28/02/1984, respectivamente.

Parágrafo Único – As referidas áreas, objetos das desapropriações, irão integrar um Centro de Atendimento ao Cidadão, para promoção do respectivo serviço público de caráter relevante no município do Moreno.

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a execução de todos os atos necessários ao cumprimento do presente Decreto, cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do

orçamento para o presente exercício financeiro, suplementadas, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Moreno, 21 de agosto de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva

Código Identificador:7B3E3E86**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA****CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA****PORTARIA Nº 056/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Concurso Público nº 01/2015, homologado no Diário Oficial do Município em 04/09/2015 e o Ato de Nomeação nº 1013/2017,

RESOLVE

I - Lotar, o servidor efetivo, **JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 0101-1, Agente Administrativo, na **Controladoria Interna** desta Casa Legislativa. Com jornada de 30 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto do ano em curso.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 14 de agosto de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

Publicado por:

Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira

Código Identificador:A4CCA943**SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº001/2017**

A **SECRETARIA DE OBRAS DE OLINDA/PE** torna público que a empresa Construtora Ancar Ltda, celebrou Contrato de nº 054/2017, em data de 10/08/2017, referente ao Processo nº 250/2017, modalidade Concorrência nº001/2017-CPL/OBRAS, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte:101 e 102, tendo, como objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIRROS DE ÁGUAS COMPRIDAS E JARDIM ATLÂNTICO**, para execução dos serviços ora contratados, perfazendo um valor total de **R\$1.491.639,27** (um milhão quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), valor fixo e irrevogável, observando-se o equilíbrio da equação econômico-financeira, cujo prazo de execução será de 06 (seis) meses consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei 8.666/93. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Simone Pessoa Gouveia de Melo Lucchese** – Secretária de Obras e pela empresa Construtora Ancar Ltda: **Carlos Baltar Buarque de Gusmão**.

Olinda, 11 de agosto de 2017.

SIMONE PESSOA GOUVEIA DE MELO LUCCHESI

Secretária de Obras

Publicado por:

Dayana Rodrigues da Silva Regis

Código Identificador:DFAC20F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Renovação do Contrato Nº: 001/2017 – CPL/PMP. Processo Nº: 001/2017. CPL. Contratação de empresa especializada para serviços regulares de Limpeza Urbana do Município dos Palmares/PE, em caráter emergencial. Contratado: VIACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - CNPJ: 05.463.276/0001-20. Valor: R\$ 2.417.939,34. Vigência: 14/01/2017 a 10/01/2018.

Palmares/PE, 14 de Julho de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito.

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:D432AD6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 210 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 nomeia a Comissão Organizadora e delimita suas atribuições: CONSIDERANDO a realização da IX Conferência Municipal de Saúde dos Palmares a realizar-se em 22 e 23 de agosto de 2017; CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros que irão fazer parte da comissão organizadora da IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros que irão fazer parte da Comissão Organizadora da IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo principal TEMA “DESAFIOS E INOVAÇÃO NA GESTÃO DO SUS, COM O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL”:

I – PRESIDENTE: MARCONE DE LIMA XIMENES, Servidor Público Estadual, RG Nº 4.178.200 SSP-PE, CPF nº 693.741.634-40, residente na Rua Matias de Albuquerque nº 457- bairro Santo Onofre- Palmares – PE- Fone 36618434;

II – SECRETARIO GERAL – FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, Servidor Público da Rede Municipal de Saúde, RG nº RG.6197506 SDS, CPF nº 172.666.883-53, com endereço profissional na Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares – PE, telefone nº 081-994263744 - 999861313- E-MAIL: Francisco.iml@hotmail.com;

III – 1º MEMBRO TITULAR – ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, Servidora Pública da Rede Pública Municipal de Palmares, RG nº 5.849.685 – SSP PE CPF nº 042.789.444- 11 com endereço profissional na Secretaria Municipal de Saúde – Palmares – PE, Telefone 98607-1327 EMAIL: alexsamachado@hotmail.com;

IV – 2º MEMBRO TITULAR – SILVANA MARIA DO NASCIMENTO, servidora aposentada da Rede Municipal, RG nº 2.790.340 SSP PE- CPF: 399.510.144-53, residente à Praça Santo Amaro – SN- Palmares- PE, telefone nº 98817-2208 – EMAIL: Silvanaacspe@outlook.com;

V– 3º MEMBRO TITULAR- QUITÉRIA DE LIMA CALADO, servidora contratada da rede Municipal de Saúde, RG nº 2557387 SDS PE, CPF nº 145. 383.038- 36, residente no Engenho Tambor, Penderaca SN- Palmares – PE, e-mail: quicacalado@HOTMAIL.COM;

VI - 4º MEMBRO TITULAR – ELINEIDE LEMOS DE AZEVEDO, servidora da rede pública municipal de Saúde – Palmares- RG 3.713.479 SSP PE, CPF 683.214.574-87, residente na Rua Visconde do Rio Branco- Bairro São Sebastião- Palmares – PE – TELEFONE Nº 99761-6211- EMAIL: pequenaapx@hotmail.com;

VII – 5º MEMBRO TITULAR – JANE KELLY GONÇALVES MACIEL DO NASCIMENTO, servidora pública municipal de saúde – Palmares – PE, RG nº 6.577.966 SDS, CPF nº 049.944.794-88, residente na Rua Fernando Griz nº 149 – Bairro Santo Antônio- Palmares – PE, telefone 3661-0954- EMAIL: Jane_12389@outlook.com;

VIII – 6º MEMBRO TITULAR - ADEILDA SEVERINA TEIXEIRA, conselheira municipal de saúde – Segmento Usuário, RG 2702374 SDS PE, CPF 532-434-554-72, Residente na Rua Ascenso Ferreira nº 290- São Sebastião -Palmares – PE, EMAIL- adeildadel@hotmail.com- telefone nº 81-996919158;

IX – 7º MEMBRO TITULAR – JOZELMA MARIA ARAUJO DA SILVA, servidora pública Estadual – Palmares – PE, RG nº 1.968.692 SSP PE, CPF nº 236.207.574-53, residente na Rua Coronel Izácio nº 198- Centro - Palmares- PE, telefone nº 99822-4697- EMAIL: maecoruja3geres3@gmail.com;

Art 2º - A comissão organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde de Palmares tem as seguintes atribuições:

I – Encaminhar a realização da IX Conferência Municipal de Saúde atendendo as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e da secretaria Municipal de Saúde;

II- Propor ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e À Secretaria Municipal de Saúde:

a) Os nomes dos expositores das mesas redondas;

b) Critérios para a participação e a definição dos convidados municipais e estaduais.

III- Acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura, inclusive do orçamento para Conferência Municipal de Saúde.

IV- Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde a Prestação de contas da IX Conferência Municipal de Saúde;

V- Encaminhar o Relatório Final da IX Conferência ao Conselho Municipal de Saúde, Conselho Estadual e Nacional;

VI – Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados;

VII - Discutir a deliberação sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca da Conferência Municipal de Saúde e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - Ao Presidente da Conferência cabe:

I – Convocar reuniões da Comissão Organizadora;

II – Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;

III- Submeter à apreciação do conselho Municipal de saúde as propostas e os encaminhamentos da comissão organizadora;

IV- Supervisionar todo o processo de organização da IX Conferência Municipal de Saúde;

Art. 4º Ao Secretário Geral cabe:

I- Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

II- Participar das reuniões;

III- Organizar e manter o arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da IX Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º Ao Relator Geral cabe:

I – Coordenar a comissão de relatoria da IX Conferência Municipal de Saúde;

II – Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias;

III – Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;

IV- Coordenar a elaboração e a organização das Moções aprovadas na Plenária final do relatório final da Conferência Municipal de Saúde;

V- Coordenar a elaboração do Relatório Final da IX Conferência Municipal de Saúde a ser encaminhado à Comissão Organizadora do Conselho Estadual de Saúde, ao Secretario Municipal de Saúde e apresentado ao conselho municipal de saúde.

Parágrafo único – O Relator Geral será substituído em seus impedimentos eventuais pelo Relator Adjunto.

Art. 6º - O coordenador da Comissão de Comunicação e Informação cabe:

I – Definir instrumentos de mecanismos de divulgação da IX Conferência Municipal de Saúde;

II – Promover a divulgação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde;

III – Orientar as atividades de Comunicação Social da IX Conferência Municipal de Saúde;

Art. 7º - Ao coordenador de Mobilização e Articulação cabe;

I- Mobilizar e Estimular a participação paritária dos usuários em relação ao conjunto dos delegados;

II- Mobilizar e estimular a participação paritária dos trabalhadores de saúde em relação a soma dos delegados gestores e prestadores de serviços da saúde;

Art. 8º - A Comissão Organizadora cabe ainda:

I – Estimular, apoiar a etapa municipal da IX Conferência Municipal de Saúde nos aspectos preparatórios;

II – Encaminhar processos administrativos com a prestação de contas ao conselho municipal de saúde;

III – Propor nomes de relatores de sínteses para cada grupo de trabalho;

IV - Obter junto aos expositores os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação;

V – Providenciar a impressão e divulgação do Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:2D436EB0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 060/2017. Pregão Presencial Nº 030/2017. Compras. A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, através de sua Secretaria de Educação e seu Pregoeiro, informa que as 08h30min do dia 01 de setembro de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é Aquisição de merenda escolar para escolas dos programas PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, CAFÉ DA MANHÃ e alunos do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, com seu prazo até o dia 31/12/2017. Valor Máximo aceitável: R\$ 729.917,18 (Setecentos e vinte e nove mil novecentos e dezessete reais e dezoito centavos). Informações na sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:0xx8738358708,email: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 21 de agosto de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Francesco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:FA17B36C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 021/2017 COMISSÃO:
CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº
014/2017 OBJETO NAT.: COMPRA OBJETO DESCR:
FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 021/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 014/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: **Fornecimento de materiais Elétricos. Valor Máximo Aceitável: R\$ 267.391,27 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE; 04/09/2017; Horário: 09:00h.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 21 de agosto de 2017.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:AFCF550B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 022/2017 COMISSÃO:
CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº
015/2017 OBJETO NAT.: COMPRA OBJETO DESCR:
FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 022/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 015/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: **Fornecimento de materiais Hidráulicos. Valor Máximo Aceitável: R\$ 120.564,05 (cento e vinte mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE; 06/09/2017; Horário: 09:00h.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 21 de agosto de 2017.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:CCACB382

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
282 VAGAS DE CARÁTER EFETIVO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.848/0001 – 21, vem, através deste, informar a abertura de Concurso Público para o provimento de 282 vagas, em caráter efetivo, para os cargos de ensino fundamental, médio e superior em diversas áreas. O edital estará disponível no endereço eletrônico:

www.upenet.com.br a partir do dia 22 de agosto de 2017.

Pombos, 21 de agosto de 2017.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA

Prefeito (*).

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:CAF11AD3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
– PL Nº 023/2017

Processo Nº: 023/2017. CPL. Prego Nº 010/2017. Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de assessoria e planejamento financeiro para assessoramento ao departamento de tributos visando levantar créditos tributários junto aos postos de atendimentos e às respectivas instituições financeiras localizadas no Município de Primavera - PE. **Percentual máximo de 20% (vinte por cento)**, dos valores que forem ressarcidos/recuperados junto aos Bancos/Instituições Financeiras, sendo que os honorários não poderão ultrapassar o teto máximo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Data e Local da Sessão de Abertura:** 01/09/2017 às 09:00h. Prefeitura Municipal da Primavera: Rua Coronel Braz Cavalcante, nº. 42, Centro, Primavera – PE. CEP: 55.510-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitaprimavera.pe@gmail.com.

Primavera, 21.08.2017.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:929DB94A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2017. OBJETO NAT: Compras. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração do município de Quipapá-PE. Valor Global Máximo Aceitável: R\$ 1.095,24,29 (UM MILHÃO, NOVENTA E CINCO MIL, VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). **LOCAL:** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. **DATA E HORA:** Abertura dia 04/09/2017 **Horário:** 10h00min. **TIPO:** Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173.

Quipapá/PE, 21 de agosto de 2017.

TEREZA LUIGGI LASALVIA
Pregoeira

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:94CA78D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00172017. CPL. Prego Presencial Nº 00017/2017. Serviço. Contratação de empresa especializada para os serviços e compra de material gráfico fornecidos de forma parcelada destinados as diversas secretarias da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE.** Valor: R\$140.623,50. **Data e Local da Sessão de Abertura:** 01/09/2017 às 09:00h. Antônio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE.

Quixaba, 22/08/2017.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:2DF8030E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 019/2017. Processo Nº: 013/2017. CPL. Prego Presencial Nº 006/2017. Compras. Aquisição Parcelada de Material de Consumo e Instrumental Odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - CNPJ nº. 00.956.869/0001-04, no valor total de R\$ 679.312,20 (Seiscentos e setenta e nove mil trezentos e doze reais e vinte centavos). Vigência: 10/08/2017 à 10/08/2018.

Ribeirão/PE, 21/08/2017.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:12D40EF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 005/2017. Processo Nº: 015/2017. CPL. Objeto: locação de 01 (um) imóvel, localizado na 3ª (terceira) Travessa Mário Domingues, 121, Vila Ferroviária - Ribeirão – PE, tendo como finalidade o funcionamento da **Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF - VIII), Nanni Lopes de Siqueira (Vila Ferroviária).** Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: JAILSON FERREIRA LINS - CPF: 464.431.424-20. Valor: R\$ 24.000,00. Pelo prazo de 12 (Doze) meses.

Ribeirão/PE, 21 de agosto de 2017.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:400C010C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Nº: 030/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 009/2017
Objeto Nat.: Compra
Objeto Descr.: Aquisição de material didático destinados aos alunos da rede municipal de ensino, atingidos pelas enchentes ocorridas no município conforme decreto municipal nº015/2017 de 29 de maio de 2017 e decreto estadual nº44.491 de 28 de maio de 2017.

Termo aditivo Nº: 01/2017 (Prefeitura)
Contratada: Mota Distribuidora Materiais de Escritório Eireli - ME
CNPJ: 24.248.747/0001-21
Data do contrato: 16/06/2017
Fim do contrato: 16/08/2017
Data do aditivo: 15/08/2017
Fim do aditivo: 31/08/2017

Rio Formoso, 15 de agosto de 2017

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:E41C75B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Nº: 031/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 010/2017
Objeto Nat.: Compra
Objeto Descr.: **Aquisição de materiais de limpeza destinados aos prédios públicos municipais e locados ao município, atingidos pelas enchentes ocorridas no município conforme decreto municipal nº015/2017 de 29 de maio de 2017 e decreto estadual nº44.491 de 28 de maio de 2017.**
Termo aditivo Nº: 01/2017 (Prefeitura)
Contratada: Mota Distribuidora Materiais de Escritório Eireli - ME
CNPJ: 24.248.747/0001-21
Data do contrato: 16/06/2017
Fim do contrato: 16/08/2017
Data do aditivo: 15/08/2017
Fim do aditivo: 31/08/2017

Rio Formoso, 15 de agosto de 2017

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0942AB22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Nº: 031/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 010/2017
Objeto Nat.: Compra
Objeto Descr.: **Aquisição de materiais de limpeza destinados aos prédios públicos municipais e locados ao município, atingidos pelas enchentes ocorridas no município conforme decreto municipal nº015/2017 de 29 de maio de 2017 e decreto estadual nº44.491 de 28 de maio de 2017.**
Termo aditivo Nº: 01/2017 (FMS)
Contratada: Mota Distribuidora Materiais de Escritório Eireli - ME
CNPJ: 24.248.747/0001-21
Data do contrato: 16/06/2017
Fim do contrato: 16/08/2017
Data do aditivo: 15/08/2017
Fim do aditivo: 31/08/2017

Rio Formoso, 15 de agosto de 2017

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:8C53B4BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Nº: 031/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 010/2017
Objeto Nat.: Compra
Objeto Descr.: **Aquisição de materiais de limpeza destinados aos prédios públicos municipais e locados ao município, atingidos pelas enchentes ocorridas no município conforme decreto municipal nº015/2017 de 29 de maio de 2017 e decreto estadual nº44.491 de 28 de maio de 2017.**
Termo aditivo Nº: 01/2017 (FMAS)
Contratada: Mota Distribuidora Materiais de Escritório Eireli - ME
CNPJ: 24.248.747/0001-21
Data do contrato: 16/06/2017
Fim do contrato: 16/08/2017
Data do aditivo: 15/08/2017
Fim do aditivo: 31/08/2017

Rio Formoso, 15 de agosto de 2017

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:25E28CFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Nº: 032/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 011/2017
Objeto Nat.: Compra
Objeto Descr.: **Aquisição de materiais de expediente destinados as unidades escolares, atingidas pelas enchentes ocorridas no município conforme decreto municipal nº015/2017 de 29 de maio de 2017 e decreto estadual nº44.491 de 28 de maio de 2017.**
Termo aditivo Nº: 01/2017 (PREFEITURA)
Contratada: Mota Distribuidora Materiais de Escritório Eireli - ME
CNPJ: 24.248.747/0001-21
Data do contrato: 16/06/2017
Fim do contrato: 16/08/2017
Data do aditivo: 15/08/2017
Fim do aditivo: 31/08/2017

Rio Formoso, 15 de agosto de 2017

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:E2C2D9C7

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE RESULTADO

A Pregoeira torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 132/2017 - Pregão Presencial nº 082/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia – CEO. Após as análises documentais, constatou-se que a única empresa participante ofertou preços acima do orçado pela Administração, não obtendo êxito na negociação para redução dos valores, a Pregoeira resolveu declarar o processo FRACASSADO.

Salgueiro/PE, 21 de Agosto de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:7D54EF3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017.PREGÃO ELETRONICO
Nº 001/2017, LICITAÇÃO Nº 685248

Objeto:Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos com motorista, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Município de Sanharó-PE em deslocamentos, aferidos por quilometragem livre do Município de Sanharó-PE, e contratação de serviços de locação de veículos para atender ao Transporte Universitário do Município de Sanharó-PE.Início do acolhimento das propostas: a partir do dia:22/08/2017 às 12:00h.Limite para acolhimento das propostas: dia 01/09/2017às 08:00.Abertura das Propostas: dia 01/09/2017às 08:00. Início da sessão de disputa às 11:00h do dia 04/09/2017.Valor (R\$): 1.530.346,02-Referência de tempo: *horário de Brasília*-O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço:

www.licitacoes-e.com.br **Informações e Edital:** Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, CEP: 55.250-000, ou pelo Fone-fax (87) 3836-1156,

Sanharó, 21 de agosto de 2017.

LUCIANO ARRUDA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:10DFB71A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2017

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 017/2017, Processo Licitatório n. 044/2017, referente ao **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução de serviços de confecção de material gráfico e comunicação visual, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, abertura efetuada em 16/08/2017, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA:** a empresa: **ANTONIA LAURIVANDA P SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 27.326.243/0001-70, localizada a BR 316, nº 18, Canapuí, Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000, para os itens de 01 a 185, sendo totalizado em sendo totalizado em R\$ 315.475,00 (Trezentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), por ter ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 21 de Agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:3DC6254E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 384/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Altera a nomenclatura da Secretaria Municipal de Ação Social para Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Ação Social, órgão integrante da estrutura administrativa da Prefeitura de Santa Filomena, passa a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

ATO DE SANÇÃO 16/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 50, V, da Lei Orgânica do Município e, considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado:

RESOLVE:

I – **SANCIONAR** o Projeto de Lei 18/2017 de iniciativa do Poder Executivo que altera a nomenclatura da Secretaria Municipal de Ação Social para Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – **PROMULGAR** a Lei Municipal tombada sob o nº 384, de 16 de agosto de 2017.

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Santa Filomena/PE, 16 de agosto de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:32A897B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 047/2017, CPL – COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

Processo nº 047/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 19/2017. Compras: Aquisição de 01 veículo automotor tipo picape 4x4 cabine dupla; aquisição de 03 motocicletas tipo On Off Road Trail com potencia mínima de 150 cilindradas. Valor Máximo admitido pela UG. **R\$ 179.783,66** (Cento e setenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), data e local da sessão de abertura: 05/09/2017, às 09:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – **Secretaria de Administração** - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail:

cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 21 de agosto de 2017

GISLENE SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:8166C0AC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Dispensa nº 007/2017, Processo nº 012/2017, para contratar diretamente com a Empresa **MOTOPARTS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **10.835.882/0001-69**, através do Contrato nº 069/2017, no valor de **R\$ 11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais)**, para a aquisição de 01 (uma) motocicleta 0KM ano/modelo 2017/2017 para atender as necessidades do Programa Bolsa Família em visitas domiciliares no município de São Joaquim do Monte, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

São Joaquim do Monte/PE, 21/08/2017

GUTENBERG COELHO COUTINHO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:2F4ADA91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº025/2017 PL Nº056/2017 - **OBJETO:** Contratação de serviços de especialização em assessoria e consultoria tributária visando à recuperação de tributos, junto as empresas de telefonia, estabelecidas fora do âmbito do Município de São Joaquim do Monte, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais, apuração total e cobrança do débito, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Estimado de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 04/09/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 21/08/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS

Pregoeira.

Publicado por:

Gisele Ribeiro Farias

Código Identificador:7CCA1FF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Pregão Presencial Nº 014/2017 PL Nº 025/2017 - **OBJETO:** A prestação dos serviços de mecânica, funilaria e pintura nos veículos do Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, com fornecimento de peças, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R\$ 56.000,00 (setenta e seis mil reais), Prefeitura do Município de São

Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 05/09/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 21/08/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS

Pregoeira.

Publicado por:

Gisele Ribeiro Farias

Código Identificador:DE6CF4A9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
LEI Nº 1.216/2017**

EMENTA: Altera o nome da Rua Benedita Maria de Paula, para Rua José Pereira, no Bairro Vila Carolina.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte – PE, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores APROVOU, e eu, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterada o nome da atual Rua Benedita Maria de Paula localizado no Bairro Vila Carolina, para Rua José Pereira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrários

Gabinete do Prefeito

São José do Belmonte (PE), em 26 de Maio de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Rubens do Nascimento

Código Identificador:2BC296B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
LEI Nº 1.217/2017**

EMENTA: Altera o nome da Rua Pedro Aparecido da Silva, para Rua Idelfonso Lopes da Silva, no Bairro Vila Carolina.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte – PE, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores APROVOU, e eu, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterada o nome da atual Rua Pedro Aparecido da Silva localizado no Bairro Vila Carolina, para Idelfonso Lopes da Silva.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrários

Gabinete do Prefeito

São José do Belmonte (PE), em 26 de Maio de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito do Município

Publicado por:
José Rubens do Nascimento
Código Identificador:00174A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
LEI Nº 1.218/2017

EMENTA: Nomeia o Posto de Saúde do centro da cidade, onde passará a se chamar Posto de Saúde Francisco Cirino Gonçalves (Chico de Izaías).

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte – PE, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores APROVOU, e eu, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica nomeado o atual Posto de Saúde localizado a Rua Coronel José Pereira de Aguiar, centro, com seguinte nome POSTO DE SAÚDE FRANCISCO CIRINO GONÇALVES.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrários

Gabinete do Prefeito

São José do Belmonte (PE), em 09 de Junho de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito do Município

Publicado por:
José Rubens do Nascimento
Código Identificador:92443DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
LEI Nº 1.219/2017

EMENTA: Nomeia a Rua no Loteamento Manoel Gomes de Carvalho Pires, centro da cidade, onde passará a se chamar Rua Izaías Cirino Gonçalves.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte – PE, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores APROVOU, e eu, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Nomeia a Rua no Loteamento Manoel Gomes de Carvalho Pires, centro da cidade, onde passará a se chamar Rua Izaías Cirino Gonçalves.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrários

Gabinete do Prefeito

São José do Belmonte (PE), em 09 de Junho de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Rubens do Nascimento
Código Identificador:D54C7DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
LEI Nº 1.220/2017

EMENTA: Nomeia a Policlínica do Centro da Cidade, onde passará a se chamar Policlínica João Machado dos Santos (João Machado)

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte – PE, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores APROVOU, e eu, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica nomeado o atual Posto de Saúde localizado à Rua Coronel José Pereira de Aguiar, Centro, com o seguinte nome Policlínica João Machado dos Santos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrários

Gabinete do Prefeito

São José do Belmonte (PE), em 09 de Junho de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito do Município

Publicado por:
José Rubens do Nascimento
Código Identificador:0600B805

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
LEI Nº 1.221/2017

EMENTA: Concede Título de Cidadão Belmontense e dá outras providências.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte – PE, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores APROVOU, e eu, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Concede Título de Cidadão Belmontense, as pessoas abaixo relacionadas:

Aliomar Luciano Lopes Rodrigues

André Paulo Sousa

Antônio da Silva Lima

Antônio de Araújo Almeida

Carlos Manuel Vieira

Fábio Henrique de Amorim Barros

Fradiki Francisco Lopes Pereira

Francisco Kleber de Oliveira Fonseca

Francisco Martins Cruz

Givaldo Silvino de Lima

Gumercindo Lopes Diniz

Inaldo Marques da Silva

Jordana Catarine Gomes Ferreira

José Carlos Freire de Marins

Leonardo Antônio da Silva

Manoel Alves Neto

Manoel Ferreira da Silva Simão

Moacir Antônio dos Santos

Paulo Manoel da Silva

Reginaldo Alves de Lima Barros

Sérgio Roberto Costa Lima

Silvano de Souza

Valternir Angelin Pereira

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

São José do Belmonte/PE, em 06 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito do Município

Publicado por:

José Rubens do Nascimento

Código Identificador:4FDA09BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
LEI Nº 1.222/2017**

EMENTA: CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NA PROPORÇÃO DE 20% SOBRE O SALÁRIO BASE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte – PE, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores **APROVOU**, e eu, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o adicional de insalubridade na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o salário base dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de São José do Belmonte – PE, conforme inciso II, do parágrafo 3º, do artigo 9º-A, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 13.392 de 03 de Outubro de 2016.

Art. 2º A percepção da referida gratificação só beneficiará agentes comunitários de saúde que estiverem exercendo suas funções legais.

Art. 3º A percepção da referida gratificação fica limitada ao período de efetivo exercício na repartição, cabendo a secretaria de saúde, informar a relação de servidores que farão jus a tal gratificação e suas alterações durante o ano se houver, ao setor de recursos humanos da Prefeitura.

Parágrafo único: O adicional de insalubridade não se incorpora para fins de aposentadoria.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de repasse do Ministério de Saúde, Bloco Atenção Básica, Complemento Piso Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor com retroativo ao dia 01 de Julho de 2017, após sua publicação.

Art. 6º Revogando-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte/PE, em 10 de Agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito do Município

Publicado por:

José Rubens do Nascimento

Código Identificador:CC0BCC5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
LEI Nº 1.223/2017**

EMENTA: ACRESCENTA A ALÍNEA "A" AO § 3º DO ART. 1º DA LEI Nº 1.133/2017, QUE DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE OFERTA DE MORADIA E ALIMENTAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte – PE, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores **APROVOU**, e eu, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.133/2017 para a conter a alínea "a" com a seguinte redação:

"a".. Aos médicos participantes do programa Mais Médicos para o Brasil lotados em localidades com distância igual ou superior a 10 (dez) quilômetros da sede do Poder Executivo Municipal que optem por residir nas referidas localidades o auxílio pecuniário previsto no § será de R\$ de 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais, bem como remanejar e transferir as dotações para cumprir as obrigações decorrentes desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte/PE, em 10 de Agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito do Município

Publicado por:

José Rubens do Nascimento

Código Identificador:ED1EC6E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 054/2017**

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

CPL - Processo Administrativo 054/2017 - DL 018/2017 - LOCAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel localizado no Sítio São Bento, 730, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente.

Contratado: Antônio Martins de Souza Neto.

O valor do aluguel será de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Vigência: 31/07/2017 à 31/12/2017

FRANCISCA GOMES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:12E4D78D**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 055/2017****Fundamento Legal:** ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**

CPL - Processo Administrativo 055/2017 - DL 019/2017 - LOCAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel localizado no Sítio Caldeirão, 456, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente.**Contratado:** Maria das Dôres Barros da Silva.O valor do aluguel será de **R\$ 300,00** (trezentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**Vigência:** 31/07/2017 à 31/12/2017**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:8791EA8B**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 056/2017****Fundamento Legal:** ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 020/2017**

CPL - Processo Administrativo 056/2017 - DL 020/2017 - LOCAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel localizado no Sítio Barreiros, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente.**Contratado:** Maria Josina Sobreira Xavier Santos.O valor do aluguel será de **R\$ 300,00** (trezentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**Vigência:** 31/07/2017 à 31/12/2017**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:FD8AAEEB**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 057/2017****Fundamento Legal:** ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 021/2017**

CPL - Processo Administrativo 057/2017 - DL 021/2017 - LOCAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel localizado no Sítio Aroeira, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente.**Contratado:** Maria Estela Bernardo Matos.O valor do aluguel será de **R\$ 300,00** (trezentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**Vigência:** 31/07/2017 à 31/12/2017**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:C5A011FF**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 058/2017****Fundamento Legal:** ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 022/2017**

CPL - Processo Administrativo 058/2017 - DL 022/2017 - LOCAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel localizado no Sítio Gama, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente.**Contratado:** José Barbosa da Silva.O valor do aluguel será de **R\$ 300,00** (trezentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**Vigência:** 31/07/2017 à 31/12/2017**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:1285426C**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 059/2017****Fundamento Legal:** ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 023/2017**

CPL - Processo Administrativo 059/2017 - DL 023/2017 - LOCAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel localizado no Sítio Areinha, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente.**Contratado:** Cosma de Oliveira Souza.O valor do aluguel será de **R\$ 300,00** (trezentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**Vigência:** 31/07/2017 à 31/12/2017

FRANCISCA GOMES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:7A58726E**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 060/2017****Fundamento Legal:** ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 024/2017**

CPL - Processo Administrativo 060/2017 - DL 024/2017 - LOCAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel localizado no Sítio Amargoso, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente.**Contratado:** Maria Ramos Ferreira.O valor do aluguel será de **R\$ 300,00** (trezentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**Vigência:** 31/07/2017 à 31/12/2017**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:EF1390C7**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 061/2017****Fundamento Legal:** ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 025/2017**

CPL - Processo Administrativo 061/2017 - DL 025/2017 - LOCAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel localizado no Sítio Juazeiro Grande, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente.**Contratado:** Francisco Alves Bezerra.O valor do aluguel será de **R\$ 300,00** (trezentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**Vigência:** 31/07/2017 à 31/12/2017**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:C11444FB**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 062/2017****Fundamento Legal:** ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 026/2017**

CPL - Processo Administrativo 062/2017 - DL 026/2017 - LOCAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel localizado no Sítio Vira Mão, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente.**Contratado:** Carlos Roberto de Lima.O valor do aluguel será de **R\$ 300,00** (trezentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**Vigência:** 31/07/2017 à 31/12/2017**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:67619AEE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 063/2017****Fundamento Legal:** ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 027/2017**

CPL - Processo Administrativo 063/2017 - DL 027/2017 - LOCAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel localizado no Sítio Jurema, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente.**Contratado:** Eronildo da Silva Moreira.O valor do aluguel será de **R\$ 300,00** (trezentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**Vigência:** 31/07/2017 à 31/12/2017**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:EFBE1018**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS Nº 010 E 011 – PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE DESPACHO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

- R.H;
- Em 21/08/2017, esse Poder Executivo Municipal tomou conhecimento por meio do município de Tabira/PE, conforme documento em anexo, que a Empresa ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO teve julgamento do seu recurso, ora interposto, pelo qual restou julgado IMPROVIDO, e ainda manteve decisão publicada em 26/07/2017;
- Sem maiores delongas, intime-se a Empresa ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar, manifestação que entender cabível em relação à ata de punição anexada aos autos;

- Publique-se em Diário Oficial;

• Após, retorne concluso para decisão.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:D2399BE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00064/2017.
PROCESSO Nº: 021/2017. . CONCORRÊNCIA Nº 00001/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00064/2017. Processo Nº: 021/2017. . Concorrência Nº 00001/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Construção da Conclusão de Unidade de Ensino Fundamental, tipo projeto espaço educativo, com 12 (doze) salas de aulas, por período de 09 (nove) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos do FNDE . 12.361.0009.1018 000428.4490.51.99.037. Contratado: Construtora Jpn Empreendimentos Ltda - ME. CNPJ: 13.477.111/0001-35. Valor R\$2.428.900,21. Vigência: de 21/08/2017 a 21/08/2018.

São José do Egito, 21/08/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:829F9293

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº AD00001/2017. PROCESSO Nº: 056/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00001/2017. Processo Nº: 056/2017. Compra. Que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2017 (Pregão Presencial nº 005/2017) do Município de Sertânia/PE, cujo objeto é o Contrato de Fornecimento de 02 (dois) Veículos Automotores adaptados para ambulância, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE, da seguinte maneira: Item 1: Ivel Ipanema Veículos Ltda. CNPJ: 11.405.446/0001-12, pelo valor de R\$140.000,00.

São José do Egito, 21/08/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:17651D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00089/2017.
PROCESSO Nº: 056/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00089/2017. Processo Nº: 056/2017. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00001/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 008/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, realizado pelo Prefeitura Municipal de Sertânia/PE. Compra. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2017 (Pregão Presencial nº 005/2017) do Município de Sertânia/PE, cujo objeto é a Contrato de Fornecimento de 02 (dois) Veículos Automotores adaptados para ambulância, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: 10.302.0011.2118 000581.4490.52.99. Contratado: Ivel Ipanema Veículos Ltda. CNPJ: 11.405.446/0001-12. Valor R\$140.000,00. Vigência: de 21/08/2017 a 21/08/2017.

São José do Egito, 21/08/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:1A2279CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÕES PRESENCIAIS Nº 014 E 015 – FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE DESPACHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- R.H;
- Em 21/08/2017, esse Poder Executivo Municipal tomou conhecimento por meio do município de Tabira/PE, conforme documento em anexo, que a Empresa ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO teve julgamento do seu recurso, ora interposto, pelo qual restou julgado IMPROVIDO, e ainda manteve decisão publicada em 26/07/2017;
- Sem maiores delongas, intime-se a Empresa ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar, manifestação que entender cabível em relação à ata de punição anexada aos autos;

- Publique-se em Diário Oficial;

- Após, retorne concluso para decisão.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:423857A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Tacaratu - PE torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 009/2017, Processo Licitatório nº. 010/2017; visando a Contratação de Assessoria Técnica Administrativa Educacional e Operacional dos sistemas do governo Federal/ Fundo Nacional de Desenvolvimento: Sistema de monitoramento de obras, Sistema integrado monitoramento execução e controle/Plano de Ações articuladas/ Plano de Aceleração do Crescimento/E.I Manutenção/ Programa de Saúde Escola/Obras 2.0SIGARP/ Portal de Compras. E outros programas de adesão/ operacionalização/acompanhamento via sistema e planejamento educacional de captação de recurso para a Secretaria de Educação do Município de Tacaratu - PE. Apoiar e Planejar com equipe técnica da SME, orientando o gestor com relação as atividades a serem desenvolvidas de forma eficiente e continuada, baseada na legislação. Assistência em auditoria de serviços da Educação voltada a convênios. Assistência a regularização das pendências solicitadas pelo órgãos federais, estaduais., tudo de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, constante do Anexo I e demais termos deste Edital e seus anexos, realizada em 21 de agosto de 2017, às 09:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Tacaratu, 21 de agosto de 2017.

ROZELLI CÍCERA DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:09BBE742

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

TA. 001/2017 DO CONTRATO Nº 010/2017. CONTRATADO: RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA (TIM DO LÊ LÊ – JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS); CNPJ Nº. 18.457.320/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos para a Educação infantil I e II, para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TACARATU-PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 005/2017 Pregão nº. 005/2017). VALOR ADITIVADO: Fica aditado em 25% o contrato nº. 010/2017, como valor do acréscimo em R\$ 13.017,50 (treze mil e dezessete reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor global de R\$ 409.451,00 (quatrocentos e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais). DATA: 08/08/2017.

GLORIA DE FÁTIMA COSTA SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:

Edvagno Costa Santos

Código Identificador:70243793

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

TA. 003/2017 DO CONTRATO Nº 019/2014. CONTRATADO: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº. 08.282.077/0001-03. OBJETO: Locação de equipamentos automatizados para realização de dosagens bioquímicas, com o fornecimento de insumos, assistência técnica e científica local e quando solicitado no laboratório na Unidade de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu- PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 012/2014, Pregão Presencial: 010/2014). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato a partir do dia 24/07/2017 até 31/12/2017. DATA: 21/07/2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edvagno Costa Santos

Código Identificador:02417140

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE DECRETO Nº 44/2017 EMENTA: APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 44/2017

EMENTA: APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso V.

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto institui o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 44/2017

REGIMENTO INTERNO da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de taquaritinga do norte

Artigo 1º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Taquaritinga do Norte, conforme Lei Municipal nº 1.751/2013, reger-se-á pelo presente Regimento Interno.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura tem finalidade programar, coordenar e executar a política referente as atividades educacionais no Município, bem como o planejamento, organização, administração, orientação e acompanhamento, controle e avaliação do sistema municipal de ensino, em consonância com os sistemas Estadual e Federal

Artigo 3º - Tem a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a responsabilidade manter o ensino infantil, fundamental e especial, obrigatório e gratuito, de acordo com a legislação vigente e garantir sua universalização, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria: efetuar pesquisa didático-pedagógica, o desenvolvimento de indicadores de desempenho profissional dos professores, bem como do sistema educacional da documentação escolar e assistência ao educando, estabelecendo articulações com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades não governamentais.

Artigo 4º - A Responsabilidade pelo CNPJ nº06.085.415.0001-91 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como a respectiva ordenação de despesas é atribuída exclusiva ao Chefe do Executivo do Município de Taquaritinga do Norte.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá elaborar o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, com as seguintes diretrizes:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Artigo 6º - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Gercica de Andrade Lima

Código Identificador:DDDC79FA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PREGÃO PRESENCIAL**

A prefeitura Municipal de terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação conforme especificações a seguir:

Processo Administrativo nº 057/2017. Processo Licitatório nº 034/2017. Pregão (Presencial) nº 015/2017 – Sessão dia 04/09/2017 – às 09h00min. Natureza do Objeto: Serviços. Descrição Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para prestação de serviços de consultoria tributária com Licença de uso de sistema integrado de tributos web, com IPTU ISSQN, dívida ativa, imóveis, arrecadação, receitas diversas, nota fiscal avulsa, fiscalização online, com emissão de nota fiscal eletrônica, portal do contribuinte devendo conter emissão de boleto de IPTU, taxas, débitos, certidão negativa, consulta de autenticidade de boletos, ITBI Online, sistema de interação com cartórios, sistema de obras (emissão de alvarás, habite-se, etc.) Todos documentos contendo o QRCODE e controle de autenticidade, acesso ao sistema através de usuário e senha. Valor Global R\$: 62.700,00. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011.

Terra Nova (PE). Data 21/08/2017.

Ass: Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:23BFDEDD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
LEI Nº 1.562/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017**

Denomina de R. Genivaldo Félix da Silva, a Rua Projetada 708, localizada no Setor 07, Quadras 240 e 243, do Loteamento Deus é Fiel III.

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de R. Genivaldo Félix da Silva, a Rua Projetada 708, localizada no Setor 07, Quadras 240 e 243, do Loteamento Deus é Fiel III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 18 de agosto de 2017. 64º da emancipação.

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:E84B108C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
LEI Nº 1.561/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017**

Denomina de R. Helena Rosena da Silva (Leninha da Carteira de Trabalho), a Rua Projetada 705, localizada no Setor 07, Quadras 249 e 252, do Loteamento Deus é Fiel.

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de R. Helena Rosena da Silva (Leninha da Carteira de Trabalho), a Rua Projetada 705, localizada no Setor 07, Quadras 249 e 252, do Loteamento Deus é Fiel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 18 de agosto de 2017. 64º da emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:C0A8F4C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
LEI Nº 1.559/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017**

Denomina de Av. José Inácio da Silva (Zé Brito), a Rua Projetada 720, localizada no Setor 07, Quadras 192, 193, 195, 231, 234, 237, 240, 243, 246, 249, 252 e 255, do Loteamento Deus é Fiel.

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Av. José Inácio da Silva (Zé Brito), a Rua Projetada 720, localizada no Setor 07, Quadras 192, 193, 195, 231, 234, 237, 240, 243, 246, 249, 252 e 255, do Loteamento Deus é Fiel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 18 de agosto de 2017. 64º da emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:FDE21C26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
LEI Nº 1.560/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017**

Denomina de R. José Severino Ferreira (Zé Nené), a Rua Projetada 711, localizada no Setor 07, Quadras 231e 234, do Loteamento Deus é Fiel.

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de R. José Severino Ferreira (Zé Nené), a Rua Projetada 711, localizada no Setor 07, Quadras 231e 234, do Loteamento Deus é Fiel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 18 de agosto de 2017. 64º da emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:70A34F0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
LEI Nº 1.558/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017**

Denomina de Rua Kátia Aparecida Bezerra Silva, a Rua Projetada 709, localizada no Setor 07, Quadras 237-240, do Loteamento Deus é Fiel.

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Kátia Aparecida Bezerra Silva, a Rua Projetada 709, localizada no Setor 07, Quadras 237-240, do Loteamento Deus é Fiel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 18 de agosto de 2017. 64º da emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito de Toritama

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:1EE292A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP**

LEI Nº 1.566/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017

Denomina de R. Maria Anunciada da Silva (Pequena), a Rua Projetada 677, localizada no Setor 07, Quadras 162, 174 e 177, do Loteamento Luar do Senhor.

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de R. Maria Anunciada da Silva (Pequena), a Rua Projetada 677, localizada no Setor 07, Quadras 162, 174 e 177, do Loteamento Luar do Senhor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 18 de agosto de 2017. 64º da emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito de Toritama

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:3EABFD1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP**

LEI Nº 1.564/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017

Denomina de R. Antônio João Torres (Leleu), a Rua Projetada 710, localizada no Setor 07, Quadras 234 e 237, do Loteamento Deus é Fiel.

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de R. Antônio João Torres (Leleu), a Rua Projetada 710, localizada no Setor 07, Quadras 234 e 237, do Loteamento Deus é Fiel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 18 de agosto de 2017. 64º da emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito de Toritama

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:9FE40C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP**

LEI Nº 1.565/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017

Cria, no âmbito da Câmara Municipal, o “Parlamento Jovem”.

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Toritama, no âmbito da Câmara Municipal o “Parlamento Jovem”, programa com o objetivo de fomentar a participação do jovem na democracia e na participação social.

§ 1º - Participarão do processo de escolha dos vereadores jovens, as escolas da rede de ensino do município, públicas e particulares que possuírem turmas de 7ª e 8ª séries.

§ 2º - Cada escola terá no mínimo 1 (um) representante no “Parlamento Jovem” e para completar o mínimo de 13 (treze) Vereadores jovens, se necessário, as escolas com maior número de alunos, nas turmas de 7ª e 8ª séries de cada escola do município, poderão ter mais de 1 (um) representante.

§ 3º - Fica a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura e do representante do Núcleo Regional de Educação, a responsabilidade pela informação do número de alunos de 7ª e 8ª séries de cada escola do município.

§ 4º - A escolha dos vereadores jovens ficará a cargo de cada escola participante, aberto aos alunos de 7ª e 8ª séries, obedecendo a um dos seguintes critérios:

I - Eleições visando o surgimento de lideranças;

II - Análise do currículo escolar do aluno de sua atuação e participação na escola;

III - Concurso de redação sobre temas atuais;

IV - Outros.

§ 5º - As escolas participantes deverão informar previamente a Câmara Municipal sobre qual o critério que será utilizado na escolha dos vereadores jovens.

Art. 2º - O mandato dos Vereadores jovens será de 1 (um) ano letivo, e sua função será considerada de interesse educativo e participativo e não será remunerada.

Art. 3º - Compete ao “Parlamento Jovem” especificamente, encaminhar propostas ao Município, relativas a temas tais como educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente e outras de interesse do município.

Art. 4º - No dia 1º de março de cada ano letivo às 19h (dezenove horas), em Sessão Solene de instalação, sob a presidência da Mesa Executiva da Câmara Municipal os vereadores jovens prestarão compromisso, tomarão posse e escolherão os componentes da Mesa diretora dos trabalhos, que ficarão automaticamente empossados.

Art. 5º - O “Parlamento Jovem” reunir-se-á no Plenário da Câmara Municipal, uma vez por mês de 01 de março a 30 de junho e de 01 de agosto a 15 de dezembro, 01h (uma hora) antes de cada sessão ordinária da Câmara Municipal.

Art. 6º - A Mesa Executiva da Câmara Municipal baixará atos para implantação e execução do “Parlamento Jovem”, visando estabelecer o pleno funcionamento das suas atividades.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 18 de agosto de 2017. 64º da emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito de Toritama

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:006CAE43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP**

LEI Nº 1.563/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017

Denomina de R. Edite Maria Aurora, a Rua Projetada 301, localizada no Setor 07, Quadras 51, 57, 60, 63 144 e 147, do El-Shaday.

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de R. Edite Maria Aurora, a Rua Projetada 301, localizada no Setor 07, Quadras 51, 57, 60, 63 144 e 147, do El-Shaday.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 18 de agosto de 2017. 64º da emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito de Toritama

Publicado por:

Marcelo Francisco da Silva Junior

Código Identificador:E9129BD2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP**

DECRETO Nº 23, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo e Legislativo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Decreta:

Art. 1º. Ficam o Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrir ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela **Lei nº 1.545/2016**, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de **R\$ 1.394.870,00** destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, conforme discriminação no **ANEXO 1** desta Lei, sendo R\$ 1.344.870,00 (Poder Executivo) e R\$ 50.000,00 (Poder Legislativo).

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo primeiro serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, especificadas, detalhadamente, no **ANEXO 1** desta Lei, consoante disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Integra este Decreto, independente de transcrição, o Anexo 1.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Marcelo Francisco da Silva Junior

Código Identificador:9B9406A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP**

DECRETO Nº 26 DE 17 DE JULHO DE 2017

“Dispõe sobre o desconto e calendário para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, previsto nos artigos 53 e 54 da Lei nº 944/2006 – Código Tributário do Município de Toritama”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos artigos 53 e 54 da Lei nº 944/2006 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Os valores referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2017, poderão ser pagos com desconto de 30% (trinta por cento), aos contribuintes que efetuarem o pagamento em parcela única até o dia 30 de setembro de 2017, data de seu vencimento.

Art. 2º. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício 2017, poderá ser pago em parcela única ou em até 3 (três) parcelas iguais, com o seguinte vencimento:

I – Parcela única/ primeira parcela 30 de setembro de 2017

II – Segunda parcela 30 de outubro de 2017

III – Terceira parcela 30 de novembro de 2017

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toritama/PE, aos 17 de julho de 2017.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Marcelo Francisco da Silva Junior

Código Identificador:32E7C1DB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
ERRATA**

Registro de preço para aquisição parcelada de material e equipamentos de informática, atendendo as necessidades desta prefeitura e o Fundo municipal de Saúde e de Assistência social. Onde se lê: No valor global de: R\$: 126.682,95 (Cento e vinte e seis mil seiscientos e noventa e dois mil reais e noventa e cinco centavos) Leia-se: No valor global de R\$ 123.898,40 (Cento e vinte e três mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Tracunhaém-PE, 22 de agosto de 2017

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS

Pregoeira.

Publicado por:

Durval Martins da Silva Neto

Código Identificador:50E03C68

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 002/2017**

PROCESSO: 002/2017. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 002/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Eventual aquisição de material permanente. **CONTRATADA:** PIMENTEL CONFRES E MOVEIS - LTDA, CNPJ sob o Nº 05.065.380/0001-66. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 07/08/2017 **ATA REGISTRO DE PREÇO:** 001/2017. **VALOR:** **ITEM 01** R\$ 160,00, **ITEM 02** R\$ 2.150,00, **ITEM 03** R\$ 790,00, **ITEM 04** R\$ 872,00, **ITEM 05** R\$ 1.900,00, **ITEM 06** R\$ 818,00, **ITEM 07** R\$ 860,00, **ITEM 08** R\$ 50,00, **ITEM 09** R\$ 185,00, **ITEM 10** R\$ 635,00, **ITEM 11** R\$ 660,00, **ITEM 12** R\$ 1.450,00, **ITEM 13** R\$ 3.500,00, **ITEM 14** R\$ 150,00, **ITEM 15** R\$ 240,00, **ITEM 16** R\$ 720,00, **ITEM 17** R\$ 2.100,00, **ITEM 18** R\$ 4.200,00, **ITEM 19** R\$ 2.050,00, **ITEM 20** R\$ 940,00, **ITEM 21** R\$ 135,00, **ITEM 22** R\$ 1.200,00, **ITEM 23** R\$ 455,00, **ITEM 24** R\$ 3.700,00, **ITEM 25** R\$ 790,00, **ITEM 26** R\$ 630,00, **ITEM 27** R\$ 980,00, **ITEM 28** R\$ 4.350,00, **ITEM 29** R\$ 2.800,00, **ITEM 30** R\$ 3.500,00, **ITEM 31** R\$ 3.700,00, **ITEM 32** R\$ 350,00, **ITEM 33** R\$ 1.410,00, **ITEM 34** R\$ 1.230,00, **ITEM 35** R\$ 580,00, **ITEM 36** R\$ 880,00, **ITEM 37** R\$ 855,00, **ITEM 38** R\$ 605,00.

21 de agosto de 2017.

MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Saulo do Nascimento Freitas

Código Identificador:0AF10400

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 001/2017**

PROCESSO: 001/2017. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 001/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e hortifruti. **CONTRATADA:** D. PEREIRA CAMPOS ESTIVAS E CEREALIS EPP, CNPJ nº 21.601.238/0001-42. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 07/08/2017 **CONTRATO:** 029/2017. **VALOR:** R\$ 210.901,86 (duzentos e dez mil novecentos e uma reais e oitenta e seis centavos), 21 de agosto de 2017.

MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:E5CC9D25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: “Anula todas as doações referente ao terreno medindo 52.478,47 m², situado no Sítio Escondido, localizado às margens da PE 270, pertencente ao Município de Tupanatinga e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 17, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO, que o Município de Tupanatinga é proprietário do terreno medindo 52.478,47 m², situado no Sítio Escondido, localizado às margens da PE 270, e que contrariando a legislação federal foi doado pela gestão anterior;

CONSIDERANDO, a vedação legal imposta pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, no artigo 17, inciso I, - em se tratando de doações bens públicos, quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência;

CONSIDERANDO, que só é permitida a doação de bens públicos na seguinte hipótese: doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas f, h e i. (Redação dada pela Lei nº 11.952 de 2009);

CONSIDERANDO, que não houve autorização legislativa para doação de bem imóvel pertencente ao Município de Tupanatinga, sem observância da legislação aplicável à espécie, para ser efetivada a respectiva doação em nenhuma de suas formas;

DECRETA:

Art. 1º. São nulas todas as doações do terreno medindo 52.478,47 m², situado no Sítio Escondido, Zona Rural, às margens da PE 270, de propriedade do Município Tupanatinga, ante a vedação legal imposta pelo artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

Art. 2º. Envie-se cópia deste Decreto ao Oficial do Registro de Imóveis de Buíque e ao Ministério Público da Comarca de Buíque.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Tupanatinga 18 de Agosto de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:BDA4CA50

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 024, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVE:**

CONCEDER pensão por morte, à **Genecy de Albuquerque Maranhão** (esposo), beneficiário da ex-segurada Cícera de França Souza Maranhão, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, matrícula 0000163, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, falecida em 03 de agosto de 2017, nos termos do artigo 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como nos arts. 13, II, a, 42 e 43, § 6º, inciso I da Lei Municipal Nº. 247/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017.

Tupanatinga 21 de agosto de 2017.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:90DA69AD

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 026, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVE:**

CONCEDER a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Maria Bezerra da Silva Correia**, gari, matrícula 0000666, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 40, § 1º, III, b c/c §§ 3º e 17, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017.

Tupanatinga 21 de agosto de 2017.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:064BE81E

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 027, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVE:**

CONCEDER a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Terezinha Alves da Silva**, fressureira, matrícula 0000456, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 40, § 1º, III, b c/c §§ 3º e 17, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017.
Tupanatinga 21 de agosto de 2017.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:359DFFA9**IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA****PORTARIA Nº 025, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVE:**

ANULAR a Portaria nº 041/2016 por apresentar divergências nas datas,

CONCEDER pensão por morte à **Maria Lucineide Honório da Silva** (esposa), **Moises Honório da Silva** (Filho), **Larissa Yorrana Honório da Silva** (Filha) beneficiários do ex-segurado José Carlos Honório da Silva, que ocupou o cargo de Zelador Hospitalar, Nível I, aposentado por Invalidez, matrícula 0001181 nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 43, "I" da Lei Municipal nº. 247/05.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 27 de maio de 2016.

Tupanatinga 21 de agosto de 2017.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:871AE9B2**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00035/2017. Processo Nº: 0022/2017. CPL. Convite Nº 00001/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para Reforma dos Postos de Saúde do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 01.00 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001.1043.0000 Construção Reforma Ampliação em Unidades Básicas de Saúde

44.90.51.00 Obras e Instalações. Contratado: R.chaves Cunha Construcoes Ltda - EPP. CNPJ: 14.426.194/0001-04. Valor R\$87.983,27. Vigência: de 22/06/2017 a 22/09/2017.

Vertente do Lério.

DENIZE MAQUES DA ROCHA

Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:4FA5D037**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º
28/2017. PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS

DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Valor estimado mensal: R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Data e hora do recebimento dos envelopes: 01/09/2017 às 09:00hs. Retirada do edital e informações: Setor de Licitações, na sede da Prefeitura. Horário: 8h às 13h ou pelo e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência/PE, 21 de agosto de 2017.

JOSIAS ALBINO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Josias Albino de Lima

Código Identificador:5EA04081**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017**, para a contratação direta do **Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A - LAFEPE, CNPJ nº10. 877.926/0001-13**, situado no endereço Largo Dois Irmãos, nº 1117, Dois Irmãos, Recife/PE, para fornecimento de óculos para atendimento ao Programa Olhar Paulista, no valor total de **R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais)**, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 21 de agosto de 2017.

GILBERTO GONÇALVES JÚNIOR FEITOSA

Prefeito

Publicado por:

Kelly Cristine Moraes de Brito

Código Identificador:74C96C4E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
028/2017**

PROCESSO Nº 060/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS DEMANDAS COTIDIANAS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Após análise dos recursos interpostos pelas empresas SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO TODA, SERVILIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CASMATEL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME, REAL ENERGY LTDA e VASCONCELOS E SANTOS LTDA, a Comissão decide manter a **INABILITAÇÃO** de todas, bem como manter **VENCEDORA** do certame a empresa **DIRETRIX ENGENHARIA LTDA**.

Paulista, 21/08/2017

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Renata Karine Souza Arruda

Código Identificador:478502AF**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017**

PROCESSO Nº 047/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA

PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DIGITAL, COMPREENDENDO LOGÍSTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA/PE. **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: MILL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP**, CNPJ: 15.196.928/0001-60, situada à Avenida João de Barros, nº 1445, sala 10, 1º andar, Espinheiro, Recife/PE, com valor global de **R\$ 1.546.236,66 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para interposição de recursos.

Paulista, 21/08/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA

Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:B3391EC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 069/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2017 às 10h00**, fica adiado **SINE DIE**.

Paulista, 21/08/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:79DA26BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/FMS/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE.**, através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo: Nº 098/2017 - Processo Licitatório: 022/FMS/2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/FMS/2017. Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lâmpadas, torneiras, ferramentas, bombas, furadeiras e outros, através da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a homologação de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI / ME/ EPP)

ITEM	CÓDIGO 1.015 DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Lâmpada Fluorescente: 40W tubular	UND.	50
02	Lâmpada Fluorescente: Compacta, bulbos paralelos, base G23, 02 pinos, 9W, 220V, branca.	UND.	50
ITEM	CÓDIGO 1.010 DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
03	Torneira: Material metal, tipo esfera, diâmetro ½ pol, acabamento superficial cromado, aplicação jardim.	UND.	10
04	Torneira: Material corpo PVC, tipo Jardim, diâmetro ½ pol.	UND.	10
05	Filtro Purificador: Com elemento filtragem em carvão ativado complemento para instalação, tamanho 9 ¾, cor branca, alta vazão 1200 L/h, com rosa metálica, ideal para ser instalado na entrada de caixas d' água, ou no cavalete, ou em bebedouro industrial, medindo aproximadamente 310 x 121 x 118 mm.	UND.	10
06	Carro de mão metálico: Com braço tubular, empunhaduras de borracha, com pintura eletrostática pó, caçamba metálica quadrada em chapa 20; nas dimensões aproximadas: L(1,47m) x A (0,55m) x P(0,63m), com capacidade de 80 L, pneu com câmara	UND.	02

ITEM	CÓDIGO 1.038 DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
07	Alicate Universal	UND.	02
08	Alicate de Bico	UND.	02
09	Alicates de corte	UND.	02
10	Arco de serra 12": Com cabo emborrachado, com Lâmina: nas dimensões aproximadas de: peso 0,65 Kg;(C x L x A): 41,00 x 3,00 x 15,50 cm.	UND.	02
11	Cavadeira: Articulada com cabo de madeira de 1,40m.	UND.	02
12	Cavadeira: Reta com cabo de madeira de 1,40m.	UND.	02
13	Colher de pedreiro: Do tipo oval, canto redondo, com cabo em madeira, tamanho 06.	UND.	02
14	Colher de pedreiro: Do tipo oval, canto redondo, com cabo em madeira, tamanho 10.	UND.	02
15	Disco de corte: Diâmetro para porcelanato, nas dimensões: (D x P): 110 x 20 mm, com peso de aproximadamente 0,135 kg.	UND.	05
16	Disco de corte fino: corpo reforçado com malha de fibra de vidro; anel interno de aço; com Diâmetro de aprox.: 4.1/2"(114,3mm) e furo: 7/8" (22,2mm)	UND.	05
17	Disco de desbaste: Com rebaixo para lixadeira, nas dimensões aprox.115x5x22mm	UND.	05
18	Disco de serra circular: Para madeira, nas dimensões aproximadas de 180mm x 40T x 2 mm, com peso de aproximadamente 0,3 kg	UND.	05
19	Enxada larga: de 30 cm, com cabo em madeira de 1,20m	UND.	02
20	Enxadeco: Estreito 2,5 com cabo em madeira com 75 cm	UND.	02
21	Jogo de brocas: Para aço/ferro, madeira, concreto (videa) e brocas chatas para madeira, com 30 peças	UND.	02
22	Jogo de chaves: de fendas e estrela com 07 peças.	UND.	02
23	Lâmina de Serra: Manual de 12", bimetálica, flexível, c/32 dentes por polegada	UND.	20
24	Mangueira de jardim: De ½", 20 metros com engate rápido e esguicho; com 03 camadas: Interna e Externa em PVC, e a intermediária em poliéster traçado	UND.	02
25	Marreta profissional: 1,5 Kg com cabo de madeira	UND.	02
26	Marreta profissional: 2,0 Kg com cabo de madeira	UND.	02
27	Martelo profissional unha: Cabo em fibra de aproximadamente 27 cm	UND.	02
28	Pá quadrada metálica: Com cabo em madeira de 74 cm	UND.	02
29	Picareta CHIBANCA: Com cabo em madeira de 90cm	UND.	02
30	Picareta ponta e pá estreita: Com cabo em madeira de 90cm	UND.	02
31	Ponteiro em aço carbono: Temperado com pintura eletrostática, com empunhadura plástica para proteger as mãos, tamanho: 12.	UND.	02
32	Talhadeira em aço: Acabamento pintado, com ponta de aproximadamente: 1,9/32" mm; Com comprimento de aproximadamente: 8" – 203 mm	UND.	02

ITEM	CÓDIGO 1.050 DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
33	Escada Multifuncional: Estrutura e degraus em alumínio, com 12 degraus, com capacidade se suportar até 150Kg, travamento automático na extensão, sapatas de borracha e antiderrapantes, Dobradiças em aço e ponteiros em polipropileno emborrachado	UND.	02
ITEM	CÓDIGO 1.065 DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
34	Bomba Autoaspirante potência (CV) – Monofásica, ø Sucção (pol) – 1/4; ø Recalque (pol) – 1; Pressão Máxima do líquido bombeado 70°C; Bocais com rosas BSP; Corpo da bomba de ferro fundido GG-15; rotor fechado de alumínio; difusor de alumínio; corpo da válvula de bronze; Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, bruna N, grafite e cerâmica; Motor elétrico IP-00 com capa de proteção. Termostato, capacitor permanente, 2 polos, 60 Hz; Voltagem única 220 V; com manual de instruções para instalações e Manual de Assistência Técnica em português; com garantia de 12(doze) meses, com assistência técnica na região metropolitana do grande Recife.	UND.	20
35	Bomba submersa potência 450W: Temperatura máxima do líquido bombeado 35°C; Frequência: 60 Hz; Tensão única 220 V; voltagem corrente 7,5A; líquido de bombeamento água limpa, Saída ø ¾”; proteção contra choque elétrico: Classe II – duplo isolamento das bobinas – 30.000h; com manual de instruções para instalação e Manual de Assistência Técnica em português; com garantia de 12(doze) meses, com assistência técnica na região metropolitana do grande Recife	UND.	04
36	Furadeira Compacta elétrica: De impacto com maleta, 220v, com garantia de 12(doze) meses, com assistência técnica na região metropolitana do grande Recife; Motor 750w, 1 chave de mandril, 1 limitador de profundidade, peso de aprox. 2Kg, dimensões de aprox. 23x6x26cm; contendo maleta: jogo de brocas para aço/ferro, madeira e concreto, 01 martelo, 01 empunhadura auxiliar, 01 trena, 01 chave de fenda, 01 chave Philips, 01 régua de profundidade e 01 chave de brocas; Manual de instruções e Manual de Assistência Técnica em português.	UND.	02
37	Lavadora elétrica de alta pressão, 1.800 libras, com vazão de aprox. de peso: 6Kg, 26,5 x 58 x 26,5(LxAxP), incluído: 01 bico, 01 bico com gatilho, 01 recipiente para xampu e detergente. Garantia de 12(doze) meses, com assistência técnica na Região Metropolitana do grande Recife, com manual de instruções e Manual de Assistência Técnica em português.	UND.	02
38	Lixadeira elétrica: Angular (ou esmerilhadeira), com diâmetro de disco de 4,1/2” motor de 2300W, 5.000 rpm, Punho lateral de 5 posições, Potência: 2.200W, Rotação: 5.500 RPM, 220v; Disco de borracha: 7”, Rosca do eixo: M14, Peso de aproximadamente: 3,0Kg, 12(doze) meses de garantia, com assistência técnica na região Metropolitana do grande Recife: manual de instrução e manual de assistência Técnica em português.	UND.	02
39	Serra elétrica: Tipo serra mármore com disco em diamante, 02 chaves sextavadas, com regulagem de corte, com garantia de 12(doze) meses, com assistência técnica na Região Metropolitana do grande Recife; com potência e velocidade de rotação aproximadamente 1.500 W e 12.200 rotações: com peso de aproximadamente 3Kg; 220v, com manual de instruções e manual de Assistência Técnica em português.	UND.	02
40	Parafusadeira: à bateria de 9,6 volts com 1 bateria; Mandril de aperto rápido, empunhadura central balanceada: no mínimo de 08 posições de torque para parafusar; Velocidade variável e reversível, nas dimensões aproximadas: Peso: 2.20Kg, (C x L x A): 26.50 x 9.00 x 25.00 centímetros, com carregador bivolt e bateria intercambiável; com garantia de 12(doze) meses, com assistência técnica na Região Metropolitana do grande Recife, com manual de instruções e manual de assistência técnica em português.	UND.	02
41	Motobomba à gasolina: 5,5cv, escorvante, sucção 2”, recalque 2”; diâmetro do rotor 119”; pressão máxima: 24 m.c.a; altura máxima de sucção 8 m.c.a; 23.00kg; dimensões (c x l x a) 50.00 x 39.00 x 43.00cm. Garantia de 12(doze) Meses.	UND.	01

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: **SERPE FERRAMENTAS E MÁQUINAS EIRELI EPP – CNPJ Nº 07.512.253/000-93 Itens: 1 ao 17, 19 ao 35, 37 e 39** pelo valor total de R\$ 23.877,95.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:8E8AF7A3

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

